



Conselho Regional de Odontologia

Relatório de gestão do exercício 2014

Relatório de gestão do exercício 2014

Conselho Regional de Odontologia

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

Sumário

RELAÇÃO DE SIGLAS DO RELATÓRIO	3
INTRODUÇÃO	4
1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	5
1.1 Entidade - Informações sobre a entidade	5
1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas	5
1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada	6
1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas	7
2 - PLANEJAMENTOS E RESULTADOS	7
2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão	7
2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão	10
2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício	15
2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.	15
3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	15
3.1 Estrutura de governança da entidade	15
3.2 Auditoria	18
3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição	18
3.4 Dirigentes e membros de conselhos	19
3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho	19
4 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	21
4.1 Demonstração da receita	21
4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital	24
4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação	25
4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital	27
4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário	35
4.3 Transferências	35
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS	36
5.1.1 Força de trabalho	36
5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício	36
5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	38

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária	39
5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade	40
5.2 Desoneração da folha de pagamento	41
6 - RECOMENDAÇÕES	41
6.1 Recomendações TCU	41
6.2 Recomendações Internas	41
6.3 Danos Erários	42
7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	42
7.1 Adoção NCASP	42
7.2 Demonstrações Contábeis	43
7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis	43
8 - RELAÇÕES COM A SOCIEDADE	43
8.1 Relações com a Sociedade	43
9 - OUTRAS INFORMAÇÕES	45
9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	45
CONCLUSÕES	46
ASSINATURA(S)	47
ANEXOS	48

Relação de Siglas do Relatório

CFO - Conselho Federal de Odontologia

CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas

CROAM - Conselho Regional de Odontologia do Amazonas

NCASP - Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público

TCU - Tribunal de Contas da União

Introdução

Este Relatório contempla os atos de gestão praticados pelo Conselho Regional de Odontologia do Amazonas durante o exercício de 2014, cujo detalhamento das estratégias de atuação adotadas, das atividades desenvolvidas e dos resultados atingidos está consubstanciado em sua Seção II.

O documento foi elaborado de acordo com a Decisão Normativa do TCU e está estruturado em oito seções, quais sejam 1- Identificação da Entidade; 2 - Planejamento Estratégico; 3 - Estrutura de Gestão; 4 - Programação Financeira; 5 - Gestão de Pessoas; 6 - Tratamento de Recomendações; 7 - Informações Contábeis; 8 - Outras Informações.

Durante o ano de 2014, o CROAM logrou êxito em várias frentes, destacando-se, principalmente, coibindo atuação dos falsos profissionais.

Por fim, deve-se acrescentar que, durante o ano de 2014, o CROAM também encontrou alguns obstáculos à plena execução de seus objetivos, tais como inadimplência, dificuldades a correspondências, devido não atualização de endereços, oneração na execução das atividades de fiscalização, especialmente no interior, etc.

1 - Identificação e Atributos da Entidade

1.1 Entidade - Informações sobre a entidade

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Odontologia do Amazonas		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CROAM	CNPJ	04.310.454/0001-10
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	31312200
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	croam@croam.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.croam.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Silva Ramos		
CIDADE	Manaus	UF	AM
BAIRRO	Centro	CEP	69010180
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas:

O Conselho regional de Odontologia do Amazonas, também designado pela sigla "CROAM", criado pela Lei nº 4324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho 1971, constitui com o Conselho Federal de Odontologia e os demais Conselhos Regionais de Odontologia uma Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa e financeira.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

Lei nº 5.081 de 24 de Agosto de 1966 - Regula o Exercício da Odontologia

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas:

Regimento Interno aprovado pela decisão CFO 14/2007, registrado nos termos da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Resolução CFO 059/2004 Código de Processo Ético Odontológico;

Resolução CFO 063/2005 Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia;

Resolução CFO 080/2007 Regimento Eleitoral; e,

Resolução CFO 118/2012 Código de Ética Odontológica.

Informações adicionais:

O Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, através de sua Diretoria, vem desenvolvendo um trabalho de elaboração do manual de rotinas administrativas e de controles internos com vista a adequação das mais recentes normas da administração pública, em especial as novas normas de contabilidade aplicada ao setor público bem como as boas práticas administrativas.

1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

De acordo com o Regimento Interno do CROAM:

Capítulo II - Finalidade e Constituição:

Art 5º O CROAM é a unidade Regional através da qual a Autarquia, no Estado do Amazonas, responde perante o poder público pelo efetivo atendimento dos objetivos legais de interesse público que determinam a sua criação.

Art 6º São finalidades do CROAM, em todo território do Estado, na forma estabelecida na Lei nº 4.324/64 e Decreto nº 68.704/71:

I - Supervisionar a Ética Profissional;

II - Zelar pelo bom conceito das profissões de cirurgião-dentista, de técnico em prótese dentária, de técnico em saúde bucal, de auxiliar de saúde bucal e de auxiliar de prótese dentária;

III - Orientar, aperfeiçoar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Odontologia, com a promoção e utilização dos meios de maior eficácia presumida;

IV - Defender o livre e correto exercício da profissão de cirurgião-dentista e outras afins;

V - Julgar, dentro de sua competência, as infrações à Lei e à Ética Profissional;

VI - Funcionar como órgão consultivo de Governo no que tange ao exercício e aos interesses profissionais da Odontologia;

VII - Contribuir para o aprimoramento da Odontologia e de seus profissionais;

Parágrafo único - No atendimento de suas finalidades do CROAM exerce as seguintes funções:

a) Deliberativa;

b) Administrativa ou Executiva;

c) Normativo-Regulamentar;

d) Contenciosa;

e) Supervisora; e,

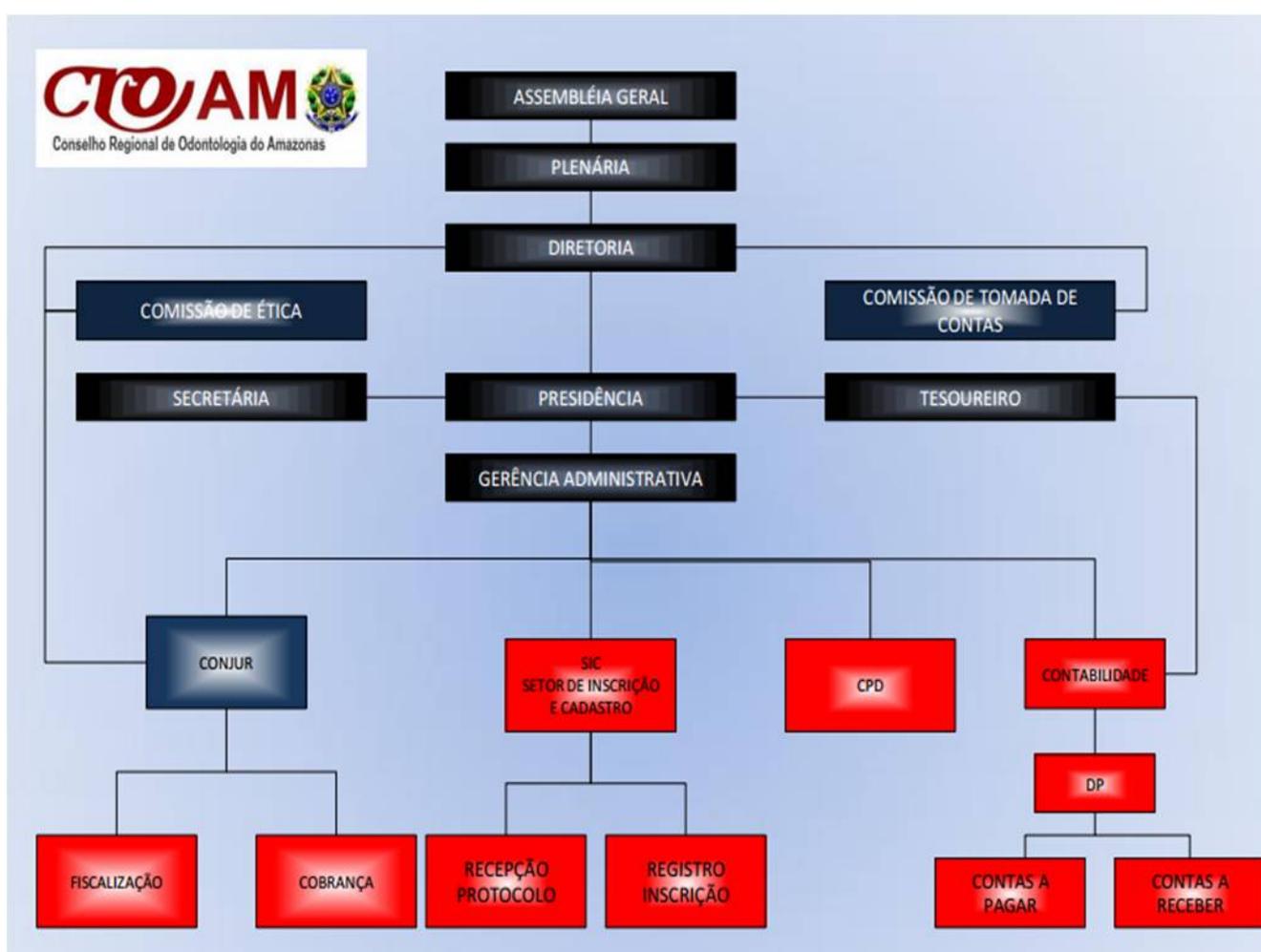
f) Disciplinar.

Art 7º - O CROAM é constituído por 5 (cinco) Membros Efetivos designados pelo título de Conselheiros Regionais e 5 (cinco) Membros Suplentes. todos de Nacionalidade Brasileira, com mandato bienal, eleitos em escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos dos cirurgiões-dentistas inscritos, na forma estabelecida pela Lei e em regulamento especial, pelo Conselho Federal de Odontologia, previsto neste Regimento.

Art. 8º - A Administração do CROAM é exercida por uma Diretoria , com mandato bienal, integrada por 1 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 1 (um) Tesoureiro, eleitos em escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos, pelos membros efetivos e dentre os escolhidos, como dispõe este Regimento.

Parágrafo único - Bialmente, a eleição e posse dos membros da Diretoria ocorrerá em sessão em que forem empossados os membros eleitos para compor o Plenário.

1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas



Anexo I - Anexo I - Organograma

2 - Planejamentos e Resultados

2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do

relatório de gestão

◦ **Visão**

Desenvolver ações como entidade representativa junto à sociedade amazonense, e atividades através do mercado de trabalho, possibilitando assegurar espaço para atuação dos profissionais da classe odontológica e por conseguinte a satisfação de todos.

◦ **Missão**

Promover a valorização e o exercício ético da Odontologia, supervisionando a aplicação do Código de Ética Odontológica, atuando na defesa, formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas de saúde bucal em toda jurisdição do estado do Amazonas.

◦ **Valores**

Atuar com imparcialidade, dedicação, respeito, responsabilidade, honestidade e transparência na administração do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, com compromisso e reconhecimento ao exercício ético da Odontologia.

◦ **Análise de ambiente interno**

Elaboração de documentos contendo planejamentos que contemplam a Proposta Orçamentária para o exercício de 2015, que viabilizarão a realização das atividades administrativas e as atividades a que se destina o Conselho Regional de Odontologia, dentre elas:

Ampliar as instalações do setor de arquivo; Adequação de dependência física para a Comissão de Fiscalização; Aquisição de materiais e equipamentos de informática, telefones, etc, para os diversos setores administrativos; Reformular os setores de Cobrança na busca de redução do índice de inadimplência e Fiscalização com efeito na expansão do combate ao exercício ilegal da profissão; Implementação de meios/mecanismos para acolhimento de denúncias; Agilização do setor jurídico e Comissão de Ética nas resoluções dos Processos; Adequações dos setores administrativos, viabilizando melhor execução das atividades. Reuniões com profissionais, entidades de classe e Instituições de Ensino Superior e Técnico nível médio; Elaboração de agenda de atividades como visitas a Órgãos Públicos e entidades, Campanhas Educativas em parecerias com diversas Entidades através da Assessoria de Comunicação; Palestras de orientações aos recém formados por ocasião da inscrição no CRO.

◦ **Análise de ambiente externo**

Planejamento com objetivo de Intensificar as ações de fiscalização no combate ao exercício ilegal da Odontologia.

Ampliar as ações do CRO através de parcerias com Órgãos e Entidades que atuam na manutenção e cumprimento das Leis (Ministério Público, Secretaria de Segurança, Delegacia Geral).

Somar esforços através do estreitamento de relações com as Instituições de Classe, IES, Ministério Público, Secretarias de Saúde e representantes do Poder Legislativo.

Realizar acompanhamento de atividades políticas refrentes aos Conselhos de Classe da área da Saúde.

◦ **Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico**

No Âmbito Interno temos a ressaltar fatores positivos e fatores negativos com destaques a capacitação de recursos humanos e estruturação dos diversos setores dotando-os de meios modernos entre outros, tecnologias de informática (TI), importantes ferramentas de desempenho do trabalho.

No ambiente externo torna-se importante estar atento buscando resolver questionamentos oriundos de qualquer seguimento, ao mesmo tempo promover constantemente a procura de soluções que possam contemplar a finalidade social do CRO, ou seja, a promoção da Odontologia.

◦ **Identificação da estratégia atual**

Monitoramentos

Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos, Atividades de Controle, Informações e dos processos Administrativos.

◦ **Identificação da estratégia futura**

Revisões com qualidade, Gerenciamento com objetivo diretamente Funcional e de Atividades, Processos de Informações, Controles Gerais, Qualidade da Informação, Monitoramento permanente.

◦ **Objetivos e Metas**

1. Ampliar as atividades/contatos com os municípios do interior

Descrição do Objetivo: Praticar ações e utilizar meios que permitam maior aproximação com os profissionais do interior.

2. Audiência na Assembleia Legislativa

Descrição do Objetivo: Discutir aprovação Lei que proíbe venda de produtos odontológicos a terceiros. Fazer aproximação com o Legislativo, buscando apoio para futuras ações de interesse da Classe Odontológica.

3. Câmara Municipal de Manaus

Descrição do Objetivo: Fazer aproximação com o Legislativo, buscando apoio para futuras ações de interesse da Classe Odontológica.

4. Expansão dos serviços "on line"

Descrição do Objetivo: Disponibilizar maiores opções de acessibilidade aos serviços oferecidos pelo CRO.

5. Fiscalizar e combater as situações que caracterizam concorrência desleal e a exploração profissional

Descrição do Objetivo: Exercer atuação mais rigorosa junto a estabelecimentos que praticam atos contrários ao Código de Ética.

6. Intensificar o combate ao exercício ilegal da Odontologia, capital e interior

Descrição do Objetivo: Elaborar atividades de fiscalização que possibilitam ações efetivamente mais abrangentes e contínuas.

7. Realização de campanhas de esclarecimentos à população

Descrição do Objetivo: Utilização de todos os meios de divulgação, alertando quanto aos falsos profissionais. Promover eventos educativos como Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer Bucal e outras afecções que acontecem a cavidade bucal.

8. Reativação da Ouvidoria do CROAM

Descrição do Objetivo: Torná-la uma ferramenta essencial da Administração.

9. Reunir com os Estabelecimentos de Ens. Superior e Téc. Nível Médio, Entidades da Classe Odontológica

10. Valorização da Classe Odontológica

Descrição do Objetivo: Debater junto a Gestores, Empresas e Estabelecimentos empregadores da Classe Odontológica e Autoridades, sobre a importância da Saúde Bucal para a saúde e bem estar das pessoas, e exaltar a necessidade do reconhecimento e valorização dos serviços prestados à população e por conseguinte, valorizar os profissionais da Odontologia.

2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão

ACÇÕES 2014 - JANEIRO A DEZEMBRO

A presidente do CROAM, Dra. Vera Louzada, fez-se presente na inauguração do Centro de Especialidades Odontológicas Prof^a. Dra. Maria das Graças Marrocos de Oliveira em 10/01/2014.

A Presidente, Vera Lucia Louzada, participou da Colação de Grau dos alunos da UEA realizando a entrega das carteiras profissionais em 23/01/2014.

A Presidente participou da Cerimônia de posse da nova Diretoria do Conselho Regional de Economia - CORECON - para gestão de 2014/2015.

A presidente do CROAM, Vera Lucia Louzada, participou de Plenária Conjunta com os Presidentes dos Conselhos regionais em 31/01/2014, durante a realização do 32º Congresso

Internacional de Odontologia de São Paulo – CIOSP.

A Dra. Tatiana do Carmo dos Santos, membro da COMISSÃO DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR participou do IV Encontro Nacional das Comissões de Odontologia Hospitalar dos Conselhos Regionais de Odontologia – CRO’S, realizado nos dias 30 e 31.01.2014 na sede da APCD Central em São Paulo.

Dr. João Batista Figueiredo Franco, Tesoureiro do CROAM, representou a Presidente do Conselho Regional de Odontologia, Vera Lucia Louzada, participando da Colação de Grau dos alunos da UNINORTE realizando a entrega das carteiras aos profissionais em 23/01/2014.

Em 05/02, o Jornal Acrítica, deu publicidade sobre a empresa de odontologia Rede Sorriso que oferecia renda extra aos clientes que desejarem montar uma rede de negócios, tornando-se alvo de investigação do Conselho Regional de Odontologia. Por meio de nota, a Presidente Do CRO, Dra. Vera Louzada afirma que o Conselho está aplicando medidas para apurar a conduta da empresa na tentativa de coibir qualquer ato que viole a norma ética da Odontologia.

No período de 10 a 14/02 o CFO promoveu Treinamento sobre a Implantação do Sistema de Gestão de Cursos de Especialização, aos funcionários dos CRO’s do Amazonas, Maranhão e Roraima e às entidades que realizam Cursos de Especialização (Universidade e Entidades de Classe) no Amazonas.

A Presidente do CROAM, Vera Lucia Louzada, participou da Colação de Grau dos alunos do IAES realizando a entrega das carteiras profissionais em 12/02/2014.

No dia 20/02 foi realizado no Amazonas Assembléia Conjunta da Diretoria do CFO com os presidentes dos 27 CRO’s.

No dia 21/02 aconteceu em Manaus o encontro dos presidentes da Região Norte, para tratar de assuntos relativo a atuação dos Conselhos da Região.

Dia 19 e 21 Jornal Acrítica em seus meios de comunicação deu publicidade ao Encontro Nacional do CFO - Conselho Federal de Odontologia realizado nos dias 20 e 21 do mesmo mês na cidade de Manaus.

O Conselho avalia a profissão e o combate aos falsos dentistas, esse foi o tema publicado no Diário do Amazonas em 20/02, mencionando sobre o Encontro Nacional do CFO que reuniu os 27 Conselhos Regionais de Odontologia no Auditório do Hotel Caesar Business.

O Jornal em Tempo publicou em seus meios de comunicação impresso e digital a realização do Encontro Nacional do CFO em 20/02 que teve a frente do evento o Presidente do CFO Ailton Morrilhas.

No dia 21/02 a Acrítica deu publicidade em seus veículos de comunicação que o CROAM alerta a população sobre os riscos dos falsos dentistas à saúde. No mesmo dia a Acrítica destacou em seu Jornal impresso o assunto “déficit de CDs no interior do Amazonas”.

No dia 10/03/2014 a Dra, Maria da Conceição Fernandes Picanço, participou do Comitê Municipal de Enfrentamento de Mortalidade Relacionada ao Trabalho, no Auditório II do Ministério Público do Trabalho (MPT-AM).

A presidente do CRO-AM, Dra. Vera Lúcia Louzada participou da Cerimônia de posse da nova Diretoria do Conselho Regional de Contabilidade – CRC- AM, para gestão de 2014/2015, no dia 28/03/2014.

Em 19 de março a presidente do CROAM reuniu-se com a representantes da concessionária Manaus Ambiental para discutir sobre a fluoretação da água distribuída em Manaus.

O CROAM firmou parceria com a Max-Control, garantindo desconto de 30% para os profissionais que contratarem os serviços de dedetização e controle de pragas.

O CRO AM firmou parceria também com a Cardiofit que oferece até 20% de desconto para os profissionais para prática de atividades físicas ou reabilitação física.

A presidente do CROAM concedeu entrevista a rádio CBN sobre o Sistema de Fluoretação da Água realizado pela Manaus Ambiental.

A presidente do CRO-AM, Vera Louzada, concedeu entrevista, na manhã do dia 3/04, à Rádio Amazonas FM, onde falou sobre atuação dos falsos dentistas em Manaus e no interior do Estado.

A Diretoria do CROAM, composta por Dra. Vera Lucia (Presidente), Maria da Conceição (Secretária) e João Franco (Tesoureiro), participaram da comemoração aos 50 anos de atividade do CFO.

No dia 21 de abril deu-se publicidade nos jornais impressos, A Crítica e Diário do Amazonas, e no Portal do PasseAki, sobre o 1º Encontro dos CDs do Amazonas, realizado pelo grupo Mova-se em parceria com o CROAM.

No dia 22 de abril às 19h no auditório da Assembleia Legislativa do AM o CRO AM participou da Reunião do MOVA-SE ODONTO no 1º Encontro dos CDs do Amazonas - Por uma Odontologia Melhor.

Nos dias 28, 29 e 30, os municípios de Benjamin Constant, Atalaia do Norte e Tabatinga, receberam a visita do Conselheiro João Franco para realização de fiscalização a convite do MPE nos dois primeiros municípios. Durante a visita foram realizadas orientações, palestras, atualização de dados cadastrais etc.

No dia 29/04/2014 a Presidente do CROAM participou de mobilização com outros presidentes e a comissão parlamentar do CFO no Congresso Nacional buscando apoio dos Deputados Federais para aprovação do PL que inclui o Cirurgião Dentista no Simples Nacional.

Nos dias 06 e 07, o município de São Gabriel da Cachoeira, recebeu a visita da Presidente Vera Lucia para realização de fiscalização de rotina. Durante a visita foram realizadas fiscalizações, orientações, palestras, atualização de dados cadastrais e contatos com autoridades municipais.

No dia 07/05 a Presidente do CROAM, Verá Lúcia Louzada, realizou visita ao Município de São Gabriel. Durante a visita foi realizada reuniões na Câmara Municipal e palestras com a participação de CDs, TSBs, ASBs e TPDs. Por meio de votação foram eleitos como representante e vice, respectivamente, Dr. Javier Herrera Tobar e Dra. Alfa Celia de Albuquerque.

No dia 07/05, foi aprovado no Plenário da Câmara Federal o PL 237/12, que inclui o CD e outras categorias no Simples Nacional. Toda a mobilização da odontologia foi coordenada pelo Conselho Federal de Odontologia. "É uma grande vitória para a Odontologia do Amazonas e de todo País".

No dia 09 de Maio realizou-se, na Sede do CROAM, entrega de carteiras aos estudantes da UFAM pela Presidente Dra Vera Lúcia com palestras e orientações sobre Ética e Estrutura Conselho aos novos profissionais.

No dia 09 de Maio o jornal Em Tempo publicou em seus meios de comunicação matéria informando que o CROAM está reforçando a fiscalização contra os falsos dentistas.

No dia 12/05/2014 a Secretária do CROAM, Dra Maria da Conceição, participou da Reunião do Comitê Municipal de Enfrentamento de Mortalidade Relacionada ao Trabalho, no Auditório do CRM-AM.

No dia 14 o CROAM por meio Presidente Vera Lucia, veiculou matéria através da A Crítica Online, Portal do Amazonas, O Outro lado da Moeda, Portal do Holanda e Blog da Floresta alertando a sociedade que "O uso de aparelho ortodôntico irregular pode causar perda de dentes.

No dia 15 a Presidente Dra Vera Lúcia concedeu entrevista por telefone a jornalista Katia, da Emissora Rádio Nacional Alto Solimões de Tabatinga, sobre os riscos do exercício ilegal da odontologia para a população.

No dia 16 a Presidente Dra Vera Lucia concedeu entrevista a Rádio Tiradentes e Rádio A Crítica alertando a população que "O uso de aparelho ortodôntico irregular pode causar perda de dentes".

No dia 16 o CROAM, através do jornal impresso Dez Minutos, orientou a população quanto ao uso de aparelhos, em que a Presidente Dra Vera Lucia destaca que "essa prática por pessoas não

habilitadas pode resultar em problemas graves como dor, perda óssea, movimentações dentárias indesejadas e até perdas dos dentes”.

No dia 03/06/2014 a presidente Dra Vera Louzada concedeu entrevista a Rádio Rio Mar, falando sobre saúde bucal e a atuação do CRO-AM.

No dia 09/06/2014 a Secretária do CROAM, Maria da Conceição, participou da Reunião do Comitê Municipal de Enfrentamento de Mortalidade Relacionada ao Trabalho.

No dia 01 e 02/07/2014, a Dr. Luciana Paixão, indicada, pela Presidente Dra Vera Lúcia, representou o CRO-AM na 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Manaus.

No dia 03/07/2014 a presidente Dra Vera Louzada realizou entrega de carteiras profissionais na Colação de Grau dos acadêmicos da Faculdade do Amazonas – IAES.

No dia 11/07/2014 o Conselho Regional de Odontologia do Amazonas se reuniu, com representantes das faculdades de odontologia sediadas em Manaus, para discutir sobre o exercício ilegal praticado por estudantes e realização de parcerias entre as Instituições para coibir a prática e orientar os universitários quanto à legislação em vigor.

No dia 14/07/2014 a Secretária do CROAM, Dra Maria da Conceição, participou da Reunião do Comitê Municipal de Enfrentamento de Mortalidade Relacionada ao Trabalho, no Auditório do CRM-AM.

No dia 13/08/2014, pela manhã, a Dra. Maria Eliana, Tesoureira do CROAM, participou de reunião promovida pela Gerência de Saúde Bucal da SEMSA, que tinha como objetivo apresentação de projetos na área odontológica.

No dia 13/08/2014, em atendimento a solicitação do CRO-AM, o Secretário de Segurança Pública do Amazonas, Coronel Paulo Roberto Vital, recebeu o Presidente Dr. João Franco, para discutir sobre os assaltos contra os consultórios e clínicas odontológicas em Manaus.

No dia 15/08/2014 é realizado o evento estadual, Assembleia Preparatória Estadual, para a III ASSEMBLEIA NACIONAL DAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - ANEO, na Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Amazonas.

No dia 26/08/2014 o Presidente do CROAM se reuniu com representantes das faculdades de Odontologia sediadas em Manaus para discutir sobre o exercício ilegal praticado por estudantes e realização de parcerias entre as Instituições.

No dia 27/8/2014 o presidente do CROAM se reuniu na Sede do Conselho com os membros do Mova-se. União para melhorar a Odontologia do Amazonas.

No dia 29/8/2014 o Presidente do CROAM participou da Premiação do Brasil Sorridente em Brasília, onde Manaus foi contemplada com prêmio, correspondente ao Terceiro Lugar.

No dia 08/09 presidente do CROAM, João Batista F. Franco, e Conselheira, Luciana Paixão realizaram visita ao Navio de Assistência Hospitalar Soares de Meirelles – NASH, com o Dr. Mário Vianna – Presidente do Sindicato dos Médicos do Amazonas.

No dia 08/9 formandos em Odontologia participaram de palestra antes de receberem a carteira profissional, com o presidente do Conselho, João Batista Figueiredo Franco.

No dia 10/9/2014 o CROAM realizou entrega de cestas básicas à Instituição Coração do Pai.

CRO-AM denuncia ao MPF atuação de “Clínicas populares de Odontologia” em Manaus, matéria publicada no Jornal A Crítica em 10/9/2014.

O Presidente do CROAM – João Batista Figueiredo Franco – concedeu entrevista a Islândia Lima - Repórter de Cidades da Rede Diário de Comunicação – DEZ Minutos – sobre as clínicas populares.

No 01/10/2014 o CRO-AM, realizou fiscalização no Edifício Lobrás, na Av. 7 de Setembro, no Centro de Manaus, no qual flagrou estudantes realizando atendimento ilegal da Odontologia, o caso foi registrado no 24º Distrito Integrado de Polícia (24º DIP).

No dia 03/10/2014 o Presidente do CRO-AM, Dr. João Batista Figueiredo Franco, realizou palestra para acadêmicos de Odontologia da Nilton Lins, sobre as atribuições do Conselho e o exercício ilegal da profissão. O evento foi iniciativa da coordenação de Odontologia com participação da Professora Cleyce Rock, Conselheira do CRO-AM.

No dia 09/10/2014 participou a abertura do VIII Congresso Internacional de Odontologia do Estado do Amazonas promovido pela Associação Brasileira de Odontologia do Amazonas com o apoio da Faculdade do Amazonas – IAES.

No dia 11/10/2014 em nome da Classe Odontológica, o Presidente do CROAM realizou doação de cestas básicas a Inspetoria Santa Terezinha, obtidas através das Ações da Comissão de Ética.

No dia 13/10/2014 representantes do CROAM, a conselheira Dra. Maria Eliana, Dra Kathleen Rebelo de Sousa, eleita delegada da Assembleia Preparatória Estadual e o Presidente Dr. João Franco, participaram da III Assembleia Nacional das Especialidades Odontológicas (III ANEO), em São Paulo.

No dia 14/10/2014, durante fiscalização de rotina, o CRO-AM flagrou, um falso dentista realizando atendimento ilegal de odontologia em uma Clínica na Zona Norte de Manaus contando com o apoio dos policiais militares do 27º DIP. Ação da fiscalização foi destaque nos jornais A Crítica, Em Tempo e Agora.

No dia 16/10/2014, o CROAM, representado pela Conselheira Cleyce Rock e os servidores Jânio e Brimara, realizou mais uma doação da classe odontológica, para o Outubro Rosa da Fundação Cecon promovido pela embaixadora da campanha, Mara Silva.

No dia 16/10/2014 o Presidente do CRO-AM, Dr. João Franco, e o Coordenador de Fiscalização, Dr. Mauricio Ferreira, concederam entrevista para a TV Em Tempo, sobre a atuação do órgão contra os falsos dentistas.

No dia 21/10/2014, o presidente do CROAM, Dr. João Franco, ministrou palestra sobre a legislação e sobre as atribuições das categorias aos alunos dos Cursos Técnicos em Prótese Dentária e de Técnico em Saúde Bucal, do Centro de Ensino Tecnológico do Estado do Amazonas (CETAM).

No dia 21/10/2014, foi transmitida pelo Bom Dia Amazonas entrevista concedida pelo Coordenador de Fiscalização, Dr. Maurício Ferreira, falando sobre fiscalização no combate aos falsos dentistas e os riscos à saúde da população ao consultar profissionais sem formação.

No dia 22/10/2014 a Reunião de Ordinário do CROAM teve participação com homenagem aos ex-presidentes do Conselho, agradecendo os trabalhos em prol da Odontologia em suas gestões. Estiveram presentes na homenagem: Dr. José Ribeiro Veiga, Dra. Rildoner Chaves, Dra. Selene Guedes, Dr. Ericson Leão, Dra. Vera Louzada e representando o Dr. Rozenaldo Tavares, a sua filha Dra. Fabíola Mendonça da Silva Chui. Todos foram contemplados com o Diploma, certificando os serviços relevantes prestados à Classe Odontológica.

No dia 29/10/2014 foi realizada a Abertura da Semana de Saúde Bucal no Amazonas, evento do CRO-AM, em parceria com a SUSAM e SEMSA. No mesmo dia a Dr. Rildoner Amor Divino foi homenageada com a entrega da Medalha Rubim Sá e Certificado no Plenário Ruy Araújo na Assembleia Legislativa do Amazonas. O evento também teve apoio da Deputada Conceição Sampaio e da Uniodonto.

No dia 04/11/2014, reuniram-se os Cirurgiões-Dentistas do Amazonas, no Auditório Belarmino Lins, na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM – para participar de uma programação científica. A reunião, realizada pelo Conselho Regional de Odontologia do Amazonas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e Secretaria de Estado de Saúde (SUSAM), fez parte da programação da Semana de Saúde Bucal do Amazonas.

O evento reuniu profissionais da rede privada, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), da Secretaria de Estado da Saúde (SUSAM) e acadêmicos de Odontologia, incluiu palestras e exposição de casos clínicos e programação científica com temas relacionados ao câncer de boca.

Os profissionais discutiram temas como “Câncer Bucal: como estamos e como diagnosticar”, “Desafio no Diagnóstico Bucal: Correlações Clínicopatológicas”, “Caso Clínico CEO NORTE” e “Reabilitação Protética dos mutilados faciais”.

O presidente do CRO-AM, João Franco, destacou a importância do evento como forma de fomentar o conhecimento para os profissionais. “Um momento muito importante para os cirurgiões-dentistas que atuam em todas as redes pública e privada, porque estamos debatendo com o objetivo de orientar cada vez mais os profissionais em busca de tornar a população mais consciente da necessidade do diagnóstico precoce no combate ao câncer bucal”.

No Dia 07/11/2014 o CRO-AM flagrou, um falso dentista que atuava em um consultório clandestino e também utilizava registro profissional de um cirurgião-dentista já falecido de Minas Gerais. A ação foi realizada após denúncias sobre a prática ilegal encaminhada a Polícia Militar.

No dia 13/11/2014 o Presidente do CRO-AM concedeu entrevista a TV Amazonas, fazendo alerta sobre os falsos dentistas na Capital e no Interior.

Durante o ano de 2014 o Conselho Regional de Odontologia realizou entrega de cestas básicas a diversas instituições, como: Coração do Pai, FMF, Casa da Criança, Lar das Marias, LACC, Associação Miss. Apoio e Resgate, FCECON, Mamã Margarida e Monte Salém, todas obtidas através de ações da Comissão de Ética do CROAM.

No dia 14/11/2014 a Diretoria do CRO-AM e funcionários se reuniram com o SEBRAE para desenvolvimento de um planejamento estratégico de gestão, que busca otimizar a administração do Conselho.

No dia 15/11/2014 o CRO-AM lançou a campanha “CRO NO AZUL”, oportunidade imperdível para quitar os débitos antigos junto ao Conselho, com vigência até o dia 23/12/2014.

No dia 24/11/2014 o Conselho Regional de Odontologia do Amazonas realizou a entrega de cestas básicas, em nome da Classe Odontológica no Abrigo Monte Sales.

2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício

- Anexo II - DEMONSTRATIVO ANUAL DE RESULTADOS DO CROAM - 2014

2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

Ainda não foram instituídos.

3 - Estrutura de governança e de autocontrole da gestão

3.1 Estrutura de governança da entidade

REGIMENTO INTERNO APROVADO PELA DECISÃO CFO-14/2007

ESTRUTURA GOVERNANÇA

Art. 9º - O CRO-AM atenderá suas finalidades através dos órgãos integrantes de sua estrutura.

Art. 10 – A estrutura do CRO-AM compreende:

I – Órgãos deliberativos: Assembléia Geral e Plenário;

II – Órgãos deliberativos-executivos: Diretoria e Secretaria da Presidência, com órgãos técnicos: Consultoria, Assessoria e Comissões;

III – Órgãos auxiliares: Setores Administrativos, Delegacias e Escritórios de Representação.

Parágrafo único – Os órgãos a que se refere este artigo funcionarão coordenados com hierarquia e atribuições definidas neste Regimento.

Art. 11 Através da Assembleia Geral, compete ao CRO-AM:

I – Apreciar o relatório anual da Diretoria;

II – Apreciar, anualmente, as contas da Diretoria;

III – Autorizar as operações imobiliárias referentes às mutações que impliquem em reduções no valor de seu patrimônio;

IV – Fixar ou alterar os valores e taxas, emolumentos e contribuições cobrados pela Autarquia;

V – Eleger 01 (um) Delegado e o respectivo suplente para participar da Assembleia a que se refere o artigo 3º, da Lei nº 4.324, de 14/04/1964 e o artigo 5º do Decreto nº 68.704, de 03/06/1971, que a regulamentou;

VI – Deliberar sobre as questões ou consultas submetidas a sua decisão, pelo Plenário ou pela Diretoria;

VII – Aprovar as atas de suas reuniões.

Art. 12 – Através do Plenário, compete ao CRO-AM:

I – Eleger a Diretoria, a Comissão de Tomada de Contas, a Comissão de Ética e dar posse aos seus membros;

II – Julgar e decidir, no limites de sua competência legal, sobre matéria processual, orçamentária, disciplinar, normativa, eleitoral ou de ética profissional, especialmente quando:

a) Às infrações, das disposições da Lei nº 4.324, de 14/04/64, do Decreto nº 68.704, de 03/08/71, que a regulamentou, da Lei nº 5.081, de 24/08/66, e das demais leis de interesse da Odontologia;

b) Às infrações às disposições do Código de Ética Odontológica;

c) Ao deferimento de inscrição para fins de exercício profissional;

d) Ao cancelamento de inscrições;

e) À cassação do exercício profissional;

f) À imposição de penalidades;

g) Aos recursos interpostos às decisões da Diretoria;

h) À concessão de licença aos seus membros;

i) Aos pedidos de dispensa ou renúncia de seus membros;

j) Aos casos conflitivos ou omissos em Leis, Decretos, Regulamentos, neste Regimento ou em outros quaisquer atos normativos; e,

k) Aos assuntos relativos ao exercício das profissões de cirurgião-dentista, de técnico em higiene dental, de auxiliar de consultório dentário e à atividades vinculadas à Odontologia.

III – Propor ao Conselho Federal de Odontologia emendas ou alterações da Lei nº 4.324, de 14/04/64, de seu Decreto regulamentador e da Lei nº 5.081, de 24/8/66, assim como a elaboração ou emendas de outras leis referentes ao exercício da Odontologia e profissões afins;

IV – Aprovar e alterar o seu Regimento Interno para homologação pelo Conselho Federal de Odontologia;

V – Emitir pronunciamento sobre a elaboração do Código de Ética Odontológica e suas alterações quando consultado pelo Conselho Federal de Odontologia;

VI – Julgar os pedidos de inscrições e registros de candidatos às eleições para cargos de Conselheiros

e a função de Delegado –Eleitor;

VII – Autorizar a instalação de Delegacias Regionais, Escritórios ou Representações, nos Municípios, para sua representação, e estabelecer as normas para funcionamento;

VIII –Apresentar e encaminhar à Assembleia Geral o relatório anual da Diretoria;

IX – Apreciar os relatórios anuais de suas Delegacias, Escritórios e Representações;

X – Propor à Assembleia Geral as operações imobiliárias a que se refere o item III, do artigo 11;

XI – Elaborar e aprovar, anualmente a programação de atividades mínimas a serem incluídas pela Diretoria

em seu plano de administração;

XII – Aprovar sua proposta orçamentária e as reformulações de seu orçamento;

XIII – Apreciar e encaminhar à Assembleia Geral, anualmente, as contas da Diretoria;

XIV – Autorizar a celebração de acordos ou convênios de assistência técnica e financeira com órgãos ou

entidades públicas ou particulares no sentido de obter deles e a eles oferecer cooperação em prol do desenvolvimento da Odontologia;

XV – Autorizar e supervisionar, para fins de reconhecimento e habilitação ao exercício profissional, a fiscalização e o funcionamento em todo o Estado, ressalvada a competência dos órgãos próprios do Ministério da Educação, e de outros órgãos oficiais, de cursos ou exames de formação de cirurgiões-dentistas

especialistas e de profissionais de atividades afins da Odontologia;

XVI – Reconhecer as entidades associativas de classe;

XVII – Conceder distinções ou honrarias em nome do CRO-AM;

XVIII – Aprovar as atas de suas reuniões;

XIX – Delegar sua competência;

XX – Cumprir e fazer cumprir este Regimento; e,

XXI – Autorizar as operações relativas às mutações de seu patrimônio, salvo aquelas a que se refere o item

III, do artigo 11.

Art. 13 Através de sua Diretoria, assessorada por seus órgãos técnicos e auxiliares, coordenados pela Secretaria da Presidência, compete ao CRO-AM;

I – Administrar a Autarquia expedindo as instruções necessárias a um constante aprimoramento de seus

serviços;

II – Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Federal de Odontologia, de sua Assembleia Geral

e seu Plenário;

III – Instruir os processos a serem apreciados pela Assembleia Geral e pelo Plenário;

IV – Orientar, disciplinar e fiscalizar, através de instruções, em todo o território de sua jurisdição, a fiel

execução das normas regulamentares do exercício da profissão de Cirurgião-Dentista e das atividades afins

da Odontologia, adotando providências para manter a uniformidade daquela execução.

V – Propor ao Conselho Federal de Odontologia as medidas que, no âmbito Federal, sejam necessárias à

regularidade de suas atividades e à fiscalização do exercício profissional:

VI – Elaborar:

a) Regimento Interno;

b) O relatório anual de suas atividades;

c) Suas propostas orçamentárias e de reformulação de seu orçamento;

d) As propostas de abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares ao seu orçamento;

e) Seu processo de prestação de contas; e,

f) Sua tabela de empregos com base na legislação trabalhista.

- VII – Criar e designar os integrantes de Consultorias, Assessorias e Comissões para a execução de determinadas tarefas exigidas para o desempenho de sua competência, ou para atingir fins que não recomendem a criação de serviços permanentes, podendo compor os referidos órgãos, inclusive, com elementos estranhos a seus quadros;
- VIII – Publicar, periodicamente, em órgãos internos de divulgação seus atos oficiais e matéria de interesse da administração da Autarquia;
- IX – Efetuar em livros próprios, a inscrição:
- a) Dos cirurgiões-dentistas habilitados ao exercício da profissão em sua jurisdição;
 - b) Dos cirurgiões-dentistas habilitados ao exercício das especialidades Odontológicas;
 - c) Dos profissionais habilitados ao exercício de atividades da Odontologia;
 - d) Das empresas, entidades e outras organizações que, a qualquer título, prestem serviços Odontológicos ou exerçam atividades na área da Odontologia;
 - e) Das ordens honoríficas, títulos de benemerência, medalhas, diplomas de mérito e outras dignidades vinculadas, direta ou indiretamente, à Odontologia;
- X – Organizar e manter atualizados, cadastros de âmbito estadual que arrole:
- a) Os profissionais, as entidades e organizações e as honorarias a que se referem as alíneas do artigo anterior;
 - b) Os cursos de ensino odontológico, inclusive de pós-graduação, mestrado e especialização, reconhecidos pelo Conselho Federal; e,
 - c) Os cursos de formação de profissionais de atividades afins da Odontologia;
- XI – Exercer a fiscalização a que se refere o item XV, do artigo 12, considerada a vinculação, direta ou indireta, à Odontologia de:
- a) Anúncio de propaganda; e,
 - b) Noticiários, pronunciamentos, entrevistas, ou quaisquer manifestações, através de órgãos leigos de comunicação;
- XII – Fiscalizar as empresas, entidades e organizações referidas na alínea “a”, do item X;
- XIII – Propor ao Plenário a celebração dos acordos ou convênios de que trata o item XIV, do artigo 12;
- XIV – Expedir carteiras e cartões de identidade para habilitação ao exercício em sua jurisdição das profissões vinculadas à Odontologia segundo os modelos aprovados pelo Conselho Federal de Odontologia;
- XV – Expedir cartões de identificação funcional ou de credenciamento para membros do CRO-AM, seus servidores ou terceiros, que a qualquer título, prestem à Autarquia serviços de natureza permanente;
- XVI – Padronizar modelos de impressos para uso próprio;
- XVII – Designar os Delegados Regionais encarregados dos escritórios de Representação e Representantes;
- XVIII – Delegar sua competência;
- XIX – Exercer “ad referendum”, a competência do Plenário, quando exigida tal providência para a regularidade da administração; e,
- XX – Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

3.2 Auditoria

Não há, neste regional, uma Unidade de Auditoria Interna. Os trabalhos de Auditoria ficam a cargo do CFO.

3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição

Não temos sistemas de correção neste CROAM. É contratada uma empresa para revisão contábil através do CFO.

3.4 Dirigentes e membros de conselhos

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO	
CPF	011.940.972-00
Registro profissional	231
Data inicial do mandato	14/07/2014
Data final do mandato	13/07/2016
Data do ato de designação	03/04/2014
Ato de designação	DECISÃO CFO 13/2014
Cargo	PRESIDENTE

MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES PICANÇO	
CPF	273.093.122-87
Registro profissional	935
Data inicial do mandato	14/07/2014
Data final do mandato	13/07/2016
Data do ato de designação	03/04/2014
Ato de designação	DECISÃO CFO 13/2014
Cargo	SECRETARIA

MARIA ELIANA CRUZ DE ALMEIDA PEREIRA	
CPF	223.469.452-34
Registro profissional	1173
Data inicial do mandato	14/07/2014
Data final do mandato	13/07/2016
Data do ato de designação	03/04/2014
Ato de designação	DECISÃO CFO 13/2014
Cargo	TESOUREIRA

3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho

Referente a Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e conselho são cargos honoríficos.

4 - Informações sobre a gestão

4.1 Demonstração da receita

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	2.240.512,55	1.568.442,94	672.069,61
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	2.240.512,55	1.568.442,94	672.069,61
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.363.606,79	1.001.479,34	362.127,45
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES	1.363.606,79	1.001.479,34	362.127,45
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - Pessoa Física	1.298.655,73	943.702,93	354.952,80
6.2.1.2.1.02.01.02 - 6.2.1.2.1.02.01.02 - Pessoa Jurídica	64.951,06	57.776,41	7.174,65
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	92.103,96	151.669,75	-59.565,79
6.2.1.2.1.05.01 - 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	60.144,24	74.745,11	-14.600,87
6.2.1.2.1.05.01.01 - 6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	38.254,08	56.965,52	-18.711,44
6.2.1.2.1.05.01.02 - 6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	21.890,16	17.779,59	4.110,57
6.2.1.2.1.05.02 - 6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	15.959,72	29.366,27	-13.406,55
6.2.1.2.1.05.02.01 - 6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física	15.959,72	29.366,27	-13.406,55
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	12.000,00	1.133,18	10.866,82
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	9.000,00	1.133,18	7.866,82
6.2.1.2.1.05.03.02 - 6.2.1.2.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00
6.2.1.2.1.05.04 - 6.2.1.2.1.05.04 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.000,00	46.425,19	-42.425,19

6.2.1.2.1.05.04.05 - 6.2.1.2.1.05.04.05 - Taxa de 1º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	1.500,00	4.116,17	-2.616,17
6.2.1.2.1.05.04.06 - 6.2.1.2.1.05.04.06 - Taxa de 1º Via de Certificado - Especialista	0,00	3.475,75	-3.475,75
6.2.1.2.1.05.04.07 - 6.2.1.2.1.05.04.07 - Multa Eleitoral	0,00	36.183,72	-36.183,72
6.2.1.2.1.05.04.12 - 6.2.1.2.1.05.04.12 - Outras Receitas de Serviços	2.500,00	2.649,55	-149,55
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	30.226,80	29.096,79	1.130,01
6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	7.700,00	12.665,75	-4.965,75
6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoa Física	7.500,00	11.657,90	-4.157,90
6.2.1.2.1.06.02.02 - 6.2.1.2.1.06.02.02 - Pessoa Jurídica	200,00	1.007,85	-807,85
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	22.526,80	16.431,04	6.095,76
6.2.1.2.1.06.05.01 - 6.2.1.2.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	4.700,00	0,00	4.700,00
6.2.1.2.1.06.05.01.001 - 6.2.1.2.1.06.05.01.001 - Pessoa Física	4.500,00	0,00	4.500,00
6.2.1.2.1.06.05.01.002 - 6.2.1.2.1.06.05.01.002 - Pessoa Jurídica	200,00	0,00	200,00
6.2.1.2.1.06.05.02 - 6.2.1.2.1.06.05.02 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.826,80	16.431,04	1.395,76
6.2.1.2.1.06.05.02.001 - 6.2.1.2.1.06.05.02.001 - Jrs e Corr Monet Poupança	17.826,80	16.431,04	1.395,76
6.2.1.2.1.07 - 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	150.000,00	50.000,00	100.000,00
6.2.1.2.1.07.01 - 6.2.1.2.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	150.000,00	50.000,00	100.000,00
6.2.1.2.1.07.01.01 - 6.2.1.2.1.07.01.01 - Contrib ou Auxílios para Desenv das Ativ da Fisc	150.000,00	50.000,00	100.000,00
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	593,72	-593,72
6.2.1.2.1.08.01 - 6.2.1.2.1.08.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	593,72	-593,72

6.2.1.2.1.08.01.01 - 6.2.1.2.1.08.01.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	593,72	-593,72
6.2.1.2.1.08.01.01.001 - 6.2.1.2.1.08.01.01.001 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	593,72	-593,72
6.2.1.2.1.08.01.01.001.005 - 6.2.1.2.1.08.01.01.001.005 - Outras Receitas Diversas	0,00	593,72	-593,72
6.2.1.2.1.09 - 6.2.1.2.1.09 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	604.575,00	335.603,34	268.971,66
6.2.1.2.1.09.01 - 6.2.1.2.1.09.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	521.575,00	281.320,39	240.254,61
6.2.1.2.1.09.01.01 - 6.2.1.2.1.09.01.01 - DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	447.064,28	274.015,03	173.049,25
6.2.1.2.1.09.01.01.001 - 6.2.1.2.1.09.01.01.001 - Anuidades	392.161,65	208.424,10	183.737,55
6.2.1.2.1.09.01.01.002 - 6.2.1.2.1.09.01.01.002 - Multas	7.843,23	4.183,43	3.659,80
6.2.1.2.1.09.01.01.003 - 6.2.1.2.1.09.01.01.003 - Juros	47.059,40	61.400,46	-14.341,06
6.2.1.2.1.09.01.01.004 - 6.2.1.2.1.09.01.01.004 - Correção monetária sobre dívida administrativa	0,00	7,04	-7,04
6.2.1.2.1.09.01.02 - 6.2.1.2.1.09.01.02 - DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	74.510,72	7.305,36	67.205,36
6.2.1.2.1.09.01.02.001 - 6.2.1.2.1.09.01.02.001 - Anuidades	65.360,28	3.872,52	61.487,76
6.2.1.2.1.09.01.02.002 - 6.2.1.2.1.09.01.02.002 - Multas	1.307,21	81,33	1.225,88
6.2.1.2.1.09.01.02.003 - 6.2.1.2.1.09.01.02.003 - Juros	7.843,23	3.348,25	4.494,98
6.2.1.2.1.09.01.02.004 - 6.2.1.2.1.09.01.02.004 - Correção Monetária sobre Dívida Executiva	0,00	3,26	-3,26
6.2.1.2.1.09.02 - 6.2.1.2.1.09.02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	7.299,70	-1.299,70
6.2.1.2.1.09.02.01 - 6.2.1.2.1.09.02.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	7.299,70	-1.299,70
6.2.1.2.1.09.02.01.001 - 6.2.1.2.1.09.02.01.001 - Indenizações	1.000,00	3.410,00	-2.410,00
6.2.1.2.1.09.02.01.002 - 6.2.1.2.1.09.02.01.002 - Restituições	5.000,00	3.889,70	1.110,30

6.2.1.2.1.09.03 - 6.2.1.2.1.09.03 - RECEITAS DIVERSAS	77.000,00	46.983,25	30.016,75
6.2.1.2.1.09.03.01 - 6.2.1.2.1.09.03.01 - Saldo de Exercícios Anteriores	37.000,00	46.983,25	-9.983,25
6.2.1.2.1.09.03.02 - 6.2.1.2.1.09.03.02 - Outras Receitas Diversas	40.000,00	0,00	40.000,00

4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual						
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.987.504,47	2.240.512,55	75.250,00	166.835,48	75.250,00	166.835,48	1.987.504,47	2.240.512,55
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	1.864.553,67	2.055.998,70	74.950,00	166.111,48	20.050,00	126.476,93	1.919.453,67	2.095.633,25
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	475.222,22	539.621,09	1.800,00	65.462,44	1.800,00	23.428,89	475.222,22	581.654,64
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	365.555,56	415.093,15	1.800,00	64.428,89	1.800,00	23.428,89	365.555,56	456.093,15
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	109.666,66	124.527,94	0,00	1.033,55	0,00	0,00	109.666,66	125.561,49
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	781.500,00	830.033,72	70.650,00	100.649,04	18.250,00	103.048,04	833.900,00	827.634,72
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	120.000,00	119.000,00	0,00	36.985,04	0,00	0,00	120.000,00	155.985,04
6.2.2.1.1.01.04.03 - OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS	0,00	1.000,00	8.950,00	0,00	0,00	0,00	8.950,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	1.000,00	8.950,00	0,00	0,00	0,00	8.950,00	1.000,00

6.2.2.1.1.01.04.04 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	631.500,00	645.033,72	61.700,00	63.664,00	18.250,00	102.698,00	674.950,00	605.999,72
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - DIÁRIA CIVIL	32.000,00	45.000,00	18.000,00	2.000,00	0,00	1.342,00	50.000,00	45.658,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00	97.500,00	0,00	872,00	0,00	28.000,00	68.000,00	70.372,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	51.000,00	39.860,00	0,00	860,00	0,00	72,00	51.000,00	40.648,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	51.000,00	39.860,00	0,00	860,00	0,00	72,00	51.000,00	40.648,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004 - SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	480.500,00	462.673,72	43.700,00	59.932,00	18.250,00	73.284,00	505.950,00	449.321,72
6.2.2.1.1.01.04.05 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	350,04	30.000,00	64.649,96
6.2.2.1.1.01.05 - CONTRIBUIÇÕES	591.831,45	676.143,89	0,00	0,00	0,00	0,00	591.831,45	676.143,89
6.2.2.1.1.01.09 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	3.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	200,00
6.2.2.1.1.01.11 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	10.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	122.950,80	184.513,85	300,00	724,00	55.200,00	40.358,55	68.050,80	144.879,30
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	122.950,80	184.513,85	300,00	724,00	55.200,00	40.358,55	68.050,80	144.879,30
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	27.168,55	0,00	62.831,45
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	122.950,80	94.513,85	300,00	724,00	55.200,00	13.190,00	68.050,80	82.047,85
TOTAIS:	1.987.504,47	2.240.512,55	75.250,00	166.835,48	75.250,00	166.835,48	1.987.504,47	2.240.512,55

4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação

Introdução à execução das despesas por modalidade de Licitação

A execução das despesas na modalidade de licitação dar-se-á início com a finalização do processo licitatório no momento da assinatura do CONTRATO com a CONTRATANTE junto ao processo administrativo. Realizada a formalização do Contrato entre os envolvidos o departamento financeiro é responsável pela emissão de empenho observando a descrição dos itens, descrição, preço unitário, preço total, definindo a identificação da despesa, ou seja, informando a natureza da despesa e o respectivo item. O procedimento de execução de despesa deve identificar o favorecido pelo empenho da despesa e a sua localidade.

Análise crítica

Os procedimentos licitatórios estão em conformidade com o Manual de Orientações e Jurisprudência do TCU - Licitações e Contratos

Modalidade de Contratação	2013	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) - TOTALIZADOR	89.166,75	46.697,91
a) Convite	89.166,75	46.697,91
b) Tomada de Preços	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h) - TOTALIZADOR	283.909,04	250.703,55
g) Dispensa	283.909,04	250.703,55
h) Inexigibilidade	0,00	0,00
3. Regime de Execução Especial - TOTALIZADOR	1.800,00	2.100,00
i) Suprimento de Fundos	1.800,00	2.100,00

4. Pagamento de Pessoal (j+k) - TOTALIZADOR	326.026,89	422.679,39
j) Pagamento em Folha	322.576,89	421.979,39
k) Diárias	3.450,00	700,00
5. Outros	700.902,68	722.180,85
l) Outros	700.902,68	722.180,85
6. Total (1+2+3+4+5)	1.401.805,36	1.444.361,70

4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital

Conta contábil	Orçado		Empenhado		Liquidado		Restos a pagar		Pago	
	Exercício Anterior	Exercício Atual								
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	1.919.453,67	2.095.633,25	1.318.945,55	1.544.425,29	1.299.908,71	1.520.161,40	0,00	0,00	1.299.908,71	1.520.161,40
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	475.222,22	581.654,64	412.774,74	544.757,90	412.774,74	544.757,90	0,00	0,00	412.774,74	544.757,90
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	365.555,56	456.093,15	322.576,89	421.979,39	322.576,89	421.979,39	0,00	0,00	322.576,89	421.979,39
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1 - Salários	320.000,00	385.810,00	287.349,15	380.413,50	287.349,15	380.413,50	0,00	0,00	287.349,15	380.413,50
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2 - Gratificação de Natal 13º Salário	26.666,67	51.285,56	24.239,59	34.190,38	24.239,59	34.190,38	0,00	0,00	24.239,59	34.190,38
6.2.2.1.1.01.01.01.00	10.688,89	8.745,56	8.795,77	7.375,51	8.795,77	7.375,51	0,00	0,00	8.795,77	7.375,51

3 - Férias 1/3 (CF/88)										
6.2.2.1.1.01.01.00 5 - Gratificação por Exercício de Cargos	0,00	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.00 6 - Gratificação por Tempo de Serviço	0,00	10.251,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	109.666,66	125.561,49	90.197,85	122.778,51	90.197,85	122.778,51	0,00	0,00	90.197,85	122.778,51
6.2.2.1.1.01.01.02.00 1 - INSS	76.766,66	87.169,56	62.451,20	84.908,70	62.451,20	84.908,70	0,00	0,00	62.451,20	84.908,70
6.2.2.1.1.01.01.02.00 2 - FGTS	29.244,44	34.241,00	24.854,52	33.963,45	24.854,52	33.963,45	0,00	0,00	24.854,52	33.963,45
6.2.2.1.1.01.01.02.00 3 - PIS Sobre Folha de Pagamento	3.655,56	4.150,93	2.892,13	3.906,36	2.892,13	3.906,36	0,00	0,00	2.892,13	3.906,36
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	833.900,00	827.634,72	496.656,12	532.301,32	482.635,76	519.713,90	0,00	0,00	482.635,76	519.713,90
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	120.000,00	155.985,04	103.509,55	148.644,61	99.504,01	148.644,61	0,00	0,00	99.504,01	148.644,61
6.2.2.1.1.01.04.01.00 1 - Vale Transporte	19.000,00	17.000,00	12.497,10	12.056,00	12.497,10	12.056,00	0,00	0,00	12.497,10	12.056,00
6.2.2.1.1.01.04.01.00 2 - Plano de Saúde	32.000,00	53.600,00	28.490,16	51.203,57	28.490,16	51.203,57	0,00	0,00	28.490,16	51.203,57
6.2.2.1.1.01.04.01.00 4 - Auxílio Alimentação	69.000,00	85.385,04	62.522,29	85.385,04	58.516,75	85.385,04	0,00	0,00	58.516,75	85.385,04
6.2.2.1.1.01.04.03 - OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL	8.950,00	1.000,00	8.771,82	0,00	8.771,82	0,00	0,00	0,00	8.771,82	0,00

ENCARGOS										
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.950,00	1.000,00	8.771,82	0,00	8.771,82	0,00	0,00	0,00	8.771,82	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.002 - Multa do FGTS	1.300,00	1.000,00	1.124,20	0,00	1.124,20	0,00	0,00	0,00	1.124,20	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	674.950,00	605.999,72	367.301,16	366.552,93	357.286,34	353.965,51	0,00	0,00	357.286,34	353.965,51
6.2.2.1.1.01.04.04.00 1 - DIÁRIA CIVIL	50.000,00	45.658,00	37.550,00	13.200,00	37.550,00	13.200,00	0,00	0,00	37.550,00	13.200,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 1.001 - Funcionários	6.000,00	10.000,00	3.450,00	700,00	3.450,00	700,00	0,00	0,00	3.450,00	700,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 1.002 - Conselheiros	41.000,00	33.658,00	33.500,00	10.500,00	33.500,00	10.500,00	0,00	0,00	33.500,00	10.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 1.003 - Convidados	2.000,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 1.004 - Ajudas de Custo	1.000,00	500,00	600,00	500,00	600,00	500,00	0,00	0,00	600,00	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2 - MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00	70.372,00	37.013,80	43.749,33	35.827,30	43.364,05	0,00	0,00	35.827,30	43.364,05
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.001 - Artigos de Expediente	8.500,00	7.000,00	4.649,28	3.938,17	4.649,28	3.938,17	0,00	0,00	4.649,28	3.938,17
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.002 - Artigos e Materiais para Higiene	2.000,00	3.000,00	1.906,30	2.491,10	1.906,30	2.491,10	0,00	0,00	1.906,30	2.491,10
6.2.2.1.1.01.04.04.00	5.000,00	7.000,00	2.267,23	2.431,54	2.267,23	2.305,54	0,00	0,00	2.267,23	2.305,54

2.003 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis										
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.005 - Combustíveis e Lubrificantes	16.000,00	20.000,00	12.588,20	18.348,19	11.401,70	18.088,91	0,00	0,00	11.401,70	18.088,91
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.006 - Gêneros de Alimentação	3.000,00	3.072,00	2.136,63	3.070,19	2.136,63	3.070,19	0,00	0,00	2.136,63	3.070,19
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.007 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalacões	5.500,00	2.000,00	0,00	1.331,85	0,00	1.331,85	0,00	0,00	0,00	1.331,85
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.008 - Vestuário, Uniformes, Calçados, Roupas de Cama e Aviamentos	6.000,00	4.800,00	3.333,00	4.725,00	3.333,00	4.725,00	0,00	0,00	3.333,00	4.725,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	3.000,00	1.000,00	723,16	192,29	723,16	192,29	0,00	0,00	723,16	192,29
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.011 - Material de Copa e Cozinha	1.000,00	500,00	148,00	0,00	148,00	0,00	0,00	0,00	148,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.012 - Materiais de Informática	10.000,00	20.000,00	8.356,00	7.221,00	8.356,00	7.221,00	0,00	0,00	8.356,00	7.221,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.099 - Outros Materiais De Consumo	8.000,00	2.000,00	906,00	0,00	906,00	0,00	0,00	0,00	906,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 3 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	51.000,00	40.648,00	45.526,19	23.600,84	45.526,19	23.600,84	0,00	0,00	45.526,19	23.600,84
6.2.2.1.1.01.04.04.00	51.000,00	40.648,00	45.526,19	23.600,84	45.526,19	23.600,84	0,00	0,00	45.526,19	23.600,84

3.001 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS										
6.2.2.1.1.01.04.04.00 3.001.001 - Remuneração de Serviços Pessoais	31.000,00	25.928,00	30.017,24	10.544,00	30.017,24	10.544,00	0,00	0,00	30.017,24	10.544,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 3.001.002 - Encargos sobre Serviços Prestados	9.500,00	5.460,00	7.834,68	3.806,84	7.834,68	3.806,84	0,00	0,00	7.834,68	3.806,84
6.2.2.1.1.01.04.04.00 3.001.003 - Bolsa Complementar Estágio	10.500,00	9.260,00	7.674,27	9.250,00	7.674,27	9.250,00	0,00	0,00	7.674,27	9.250,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4 - SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	505.950,00	449.321,72	247.211,17	286.002,76	238.382,85	273.800,62	0,00	0,00	238.382,85	273.800,62
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.001 - Assinatura de Jornais e Periódicos	3.000,00	600,00	480,00	480,00	480,00	480,00	0,00	0,00	480,00	480,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	30.000,00	15.000,00	13.562,77	14.763,37	12.374,39	13.424,56	0,00	0,00	12.374,39	13.424,56
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.003 - Serviços de Asseio e Higiene	2.500,00	2.000,00	1.610,07	1.830,23	1.610,07	1.830,23	0,00	0,00	1.610,07	1.830,23
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	50.000,00	32.907,16	27.503,98	26.779,63	25.356,23	24.453,96	0,00	0,00	25.356,23	24.453,96
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	30.000,00	65.666,56	1.150,03	9.165,08	1.150,03	9.165,08	0,00	0,00	1.150,03	9.165,08

6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.009 - Seguros em Geral	8.000,00	6.342,00	6.077,07	6.341,13	6.077,07	6.341,13	0,00	0,00	6.077,07	6.341,13
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	60.000,00	60.000,00	27.796,02	18.277,08	26.800,00	14.777,08	0,00	0,00	26.800,00	14.777,08
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.011 - Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	0,00	9.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.012 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	6.000,00	5.000,00	1.712,50	1.803,53	1.712,50	1.803,53	0,00	0,00	1.712,50	1.803,53
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.013 - Despesas com Software	5.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.014 - Serviços de Medicina do Trabalho	3.000,00	1.500,00	994,00	1.366,00	994,00	1.366,00	0,00	0,00	994,00	1.366,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	12.600,00	50.050,00	4.760,00	50.040,00	4.760,00	50.040,00	0,00	0,00	4.760,00	50.040,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	10.000,00	7.000,00	6.621,53	4.879,96	6.621,53	4.879,96	0,00	0,00	6.621,53	4.879,96
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.018 - Cursos e Treinamentos	12.350,00	1.140,00	0,00	928,00	0,00	928,00	0,00	0,00	0,00	928,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.021 - Serviço de Assessoria e	48.000,00	48.000,00	27.657,00	42.700,00	27.657,00	38.700,00	0,00	0,00	27.657,00	38.700,00

Consultoria de Comunicação										
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.022 - Serviços de Informática	37.400,00	6.540,00	0,00	6.540,00	0,00	6.540,00	0,00	0,00	0,00	6.540,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.025 - Postagem de Correspondência Institucional	35.000,00	35.000,00	27.163,28	25.854,20	26.038,88	25.473,40	0,00	0,00	26.038,88	25.473,40
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.026 - Despesas com Alimentação	60.000,00	17.000,00	10.640,93	11.055,00	8.280,00	11.055,00	0,00	0,00	8.280,00	11.055,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.028 - Despesas com Eleições	0,00	20.000,00	0,00	16.371,00	0,00	16.371,00	0,00	0,00	0,00	16.371,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.099 - Outros Serviços e Encargos	70.000,00	51.426,00	68.247,27	46.828,55	67.236,43	46.171,69	0,00	0,00	67.236,43	46.171,69
6.2.2.1.1.01.04.05 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	64.649,96	17.073,59	17.103,78	17.073,59	17.103,78	0,00	0,00	17.073,59	17.103,78
6.2.2.1.1.01.04.05.00 1 - Passagens Aéreas, Terrestres	30.000,00	44.649,96	17.073,59	17.103,78	17.073,59	17.103,78	0,00	0,00	17.073,59	17.103,78
6.2.2.1.1.01.04.05.00 3 - Outras Despesas Com Locomoção	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05 - CONTRIBUIÇÕES	591.831,45	676.143,89	397.028,47	467.304,75	392.011,99	455.628,28	0,00	0,00	392.011,99	455.628,28
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO	591.831,45	676.143,89	397.028,47	467.304,75	392.011,99	455.628,28	0,00	0,00	392.011,99	455.628,28
6.2.2.1.1.01.09 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	3.000,00	200,00	61,32	61,32	61,32	61,32	0,00	0,00	61,32	61,32

6.2.2.1.1.01.09.03 - Impostos Taxas e Pedágios	3.000,00	200,00	61,32	61,32	61,32	61,32	0,00	0,00	61,32	61,32
6.2.2.1.1.01.11 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	12.500,00	10.000,00	12.424,90	0,00	12.424,90	0,00	0,00	0,00	12.424,90	0,00
6.2.2.1.1.01.11.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.500,00	10.000,00	12.424,90	0,00	12.424,90	0,00	0,00	0,00	12.424,90	0,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	68.050,80	144.879,30	14.230,00	14.780,00	14.230,00	14.780,00	0,00	0,00	14.230,00	14.780,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	68.050,80	144.879,30	14.230,00	14.780,00	14.230,00	14.780,00	0,00	0,00	14.230,00	14.780,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	62.831,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.00 1 - Obras e Instalações	0,00	62.831,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	68.050,80	82.047,85	14.230,00	14.780,00	14.230,00	14.780,00	0,00	0,00	14.230,00	14.780,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 1 - Veículos	27.750,80	46.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 2 - Máquinas Motores e Aparelhos	20.000,00	24.513,85	12.732,00	8.456,00	12.732,00	8.456,00	0,00	0,00	12.732,00	8.456,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 4 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	20.000,00	10.000,00	1.260,00	5.600,00	1.260,00	5.600,00	0,00	0,00	1.260,00	5.600,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00	0,00	724,00	0,00	724,00	0,00	724,00	0,00	0,00	0,00	724,00

7 - Biblioteca, fitoteca e Videoteca										
Total -	1.987.504,47	2.240.512,55	1.333.175,55	1.559.205,29	1.314.138,71	1.534.941,40	0,00	0,00	1.314.138,71	1.534.941,40

4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário

Não foram ainda instituídos.

4.3 Transferências

De acordo com o Art 278.. da Consolidação das normas e e procedimentos dos Conselhos de Odontologia, a transferência ao CFO- despesas realizadas pelos CRO's, mediante transferências de recursos financeiros. Nesta seara residem as transferências relatiavas à cota parte 1/3 (um terço) do CFO.

5. Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos

5.1.1 Força de trabalho

Introdução

A nossa força de trabalho é composta por servidores de carreira.

Análise Crítica

O regime de contrato desta Autarquia é CLT.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Provedimento de Cargo Efetivo	16	16	5	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	16	16	5	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
2. Provedimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0
Total:	16	16	5	0

5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício

PROCESSO DE INGRESSO DE SERVIDORES 2014

O ingresso de funcionários no Conselho Regional de Odontologia do Estado do Amazonas se dá por meio de Processo de Seleção divulgado através de Edital regido pela própria Autarquia. O regime de contratação adotado pela Autarquia é a CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

Procedimentos de contratação de pessoal:

1 As regras de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para pessoal administrativo e operacional próprio, com recursos financeiros provenientes da própria Autarquia, que atuam na sede ou não, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

2 A realização do processo seletivo é de responsabilidade da Gerência Administrativa;

3 O Processo Seletivo é divulgado através do site do CRO-AM (www.croam.org.br) e afixado nos quadros de avisos da recepção do CRO-AM, contendo resumidamente, as funções a serem preenchidas, os respectivos números de vagas, os prazos, as condições para participação dos candidatos e local para informações;

4 O procedimento de contratação de pessoal tem início mediante solicitação do responsável pelo setor de Administração do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas dirigida à Presidência, solicitando a abertura de processo seletivo:

4.1 No pedido de contratação de pessoal serão informadas as funções que serão preenchidas, número de vagas disponíveis, salário de cada função, os pré-requisitos mínimos a serem atendidos.

5 O Processo Seletivo consiste de três etapas:

5.1 Primeira Etapa: Análise do currículo pela Gerência Administrativa do CROAM com parecer da Diretoria. Estará apto ao processo seletivo se o candidato atender os requisitos mínimos exigidos para função,

5.2 Segunda Etapa: Prova de Habilitação que consiste em Redação atendendo as seguintes normas, escrito de forma legível, apresentar explicitamente um ponto de vista, fundamentado em, no mínimo, dois argumentos, não ser escrito em versos, conter, no mínimo 20 linhas, a ser redigido o texto em 20 minutos. Será atribuída nota 0 (zero) nos seguintes casos: fuga ao tema, letra ilegível e texto escrito em versos. A etapa consiste também na aplicação de Questionário Avaliativo solicitando informações do candidato, interesses, conhecimento sobre o Conselho, pontos fortes e pontos fracos, e etc.

Os candidatos que obtiverem aprovação na prova escrita serão convocados mediante contato telefônico realizado pelo Conselho, para a próxima etapa.

5.3 Terceira Etapa: Entrevista Pessoal, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá a escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos habilitados na segunda etapa serão convocados para a entrevista pessoal com o Presidente do Conselho, mediante contato telefônico. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final.

6 As funções serão preenchidas sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária indicada nos editais para cada função, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço.

7 São condições de admissão: a apresentação da documentação completa, por ocasião da convocação, a comprovação de atendimento às exigências específicas da regulamentação profissional, quando a função exigir, estar apto sem qualquer restrição no exame médico pré admissional a ser realizado pela Climesao, por um Médico do Trabalho.

8 A aprovação e convocação do candidato no Processo Seletivo não lhe assegura o direito à admissão, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

9 O procedimento de seleção será definido previamente a cada contratação pela Diretoria da Autarquia ou pelo responsável do Contrato, ficando a cargo dos mesmos as avaliações para esse fim específico.

INGRESSO DE ESTAGIÁRIO

O ingresso ao estágio se dá por meio de seleção pública, para alunos devidamente matriculados e frequentando cursos de nível superior, educação profissional de ensino médio, ensino médio regular ou Educação de Jovens e Adultos.

OBSERVAÇÃO:

Nos termos do Acórdão do STF, publicado no DJE de 11/11/2014 - ATA N° 168/2014 - DJE nº 221, divulgado em 10/11/2014, restou pacificado o entendimento de que a admissão de pessoal em conselhos de fiscalização profissional deve se dar através de concurso público, *ainda que este seja de forma simplificada e para contratação com vínculo celetista.*

Doravante, a contratação de pessoal dependerá de prévia aprovação em concurso público, na forma acima especificada.

Fonte: Extraído do Ofício CFO 3204/2014/circular, 24/11/2014.

5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

Tipologia do Cargo	Lotação autorizada	Lotacao efetiva	Ingressos no exercício	Egressos no exercício
1. Cargos em Comissão	16	16	5	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.1.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	16	16	5	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	16	16	5	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0

2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
Total:	16	16	5	0

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária

Nome	Até 30 anos	De 31 à 40 anos	De 41 à 50 anos	De 51 à 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	6	6	2	2	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	6	6	2	2	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
Total:	6	6	2	2	0

5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade

Tipologia do cargo	Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Primeiro grau incompleto	Primeiro grau	Segundo grau ou técnico	Superior	Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência	Não Classificada
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	6	10	0	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	6	10	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	0	0	0	0	6	10	0	0	0	0

5.2 Desoneração da folha de pagamento

A execução da Desoneração da Folha de Pagamento não se aplica ao Conselho Regional de Odontologia do Amazonas.

6 - Recomendações

6.1 Recomendações TCU

Não houve recomendações do TCU para o exercício.

6.2 Recomendações Internas

Todas as recomendações estão sendo cumpridas.

6.3 Danos Erários

Não se aplica à entidade

7 - Informações Contábeis

7.1 Adoção NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício?

Parcialmente

Justificativa

O CRO-AM não realizou a avaliação de bens móveis e imóveis, com base nas normas vigentes – STN Portaria 406/2011 alterada pela Portaria 818/2011, devido a falta de condições operacionais. Porém o inventário foi elaborado e informatização das informações de Patrimônio e adotado o procedimento de depreciação com base na vida útil dos bens. Dessa forma buscamos o aperfeiçoamento dos procedimentos no cumprimento das Resoluções do CFC e NCASP.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo:

Política própria da Entidade.

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão:

Método Linear ou Constante.

Taxas utilizadas para os cálculos:

10% a.a, com excessão da conta de Veículos, onde aplicou-se a taxa de 20% a.a

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido:

Avaliação pelo valor de aquisição do bem e Registro da dívida Ativa pelo Regime de Competência.

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício:

O reconhecimento inicial da Dívida Ativa da Entidade no que se refere aos anos anteriores, foi realizada a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, bem como as depreciações de bens moveis. Adotado o ajuste e acerto dos recebimentos das anuidades inscritas em Dívida Ativa e valores de depreciação, o controle do Patrimônio, provisão das anuidades e demais receitas passam a ser demonstradas livres de distorções ao final do exercício.

7.2 Demonstrações Contábeis

Anexo II - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro

Anexo III - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário

Anexo IV - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial

Anexo V - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Anexo VI - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

- Anexo III - Relatório Parecer Auditoria

8 - Relações com a Sociedade

8.1 Relações com a Sociedade

Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade

Medidas Adotadas

PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA – MEDIDAS ADOTADAS

Mediante normas gerais básicas estabelecidas pela Lei nº 10.098, Decreto 5.296/2004 para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, este Conselho Regional de Odontologia do Amazonas realizou as seguintes providências:

◦ **ÁREA EXTERNA**

Percurso Acessível:

Nossos clientes podem entrar, circular e aceder aos espaços ao estabelecimento que lhe são destinados, com a maior autonomia possível sem ter de pedir ajuda.

Os corredores, galerias e patamares devem ter uma largura livre de 1,2 metros. Pode haver estreitamento pontuais, com uma largura livre de 80 cm ou 90 cm.

No ponto em que o percurso muda de direção, existe espaço livre com área suficiente para uma cadeira de rodas manobrar, geralmente um círculo de diâmetro.

Todas as portas atravessadas pelo percurso acessível tem uma largura livre de 77 cm ou mais, medida com a porta aberta.

O percurso tem um pavimento firme, que resiste às cargas, estável e que mantenha a sua forma,

antiderrapante mesmo quando molhado e contínuo, com o mínimo de irregularidade.

Escadas:

A largura da escada e o patamar existente estão de acordo com as normas;

As escadas tem corrimão contínuos.

Rampas:

As rampas estão de acordo com as medidas estabelecidas pelas normas da Lei, com inclinação não maior que 8% do comprimento.

◦ **ÁREA INTERNA**

Entrada:

A entrada principal é acessível e a largura da mesma está de acordo com as medidas estabelecidas pela Lei, livre de obstáculos, podendo abrir facilmente, sem precisar de ajuda de terceiros.

Zona de Atendimento ao Público/recepção:

Estão sendo realizadas as adequações

Instalações Sanitárias

A instalação sanitária é acessível e capaz de servir em condições um maior universo de clientes, incluindo pessoa em cadeira de rodas, idosos, crianças acompanhadas pelos pais, entre outras.

O símbolo de acessibilidade está fixado na porta e em seu interior existe uma área livre que permita inscrever, no piso, um círculo com 1.50m de diâmetro.

A sanita acessível está acompanhada de barras de apoio bem fixas, capaz de suportar 150 kg de peso, e instalada como bordo superior a uma altura média do piso de 70 cm a 75cm.

Áreas livres que servem para permitir o “estacionamento” da cadeira de rodas durante a transferência, ou a presença de um acompanhante para pessoas que conseguem andar, mas têm dificuldade em sentar-se.

◦ **OUTROS**

O Estabelecimento dispõe de estacionamento para clientes, e está sendo providenciada a demarcação da área exclusiva para veículos de pessoas com deficiência motora.

O percurso pedonal está livre para a circulação de pessoas, livre de obstáculos com trajeto contínuo, que permite um acesso seguro à entrada principal.

Existem escadarias com corrimãos para apoio, conforme normas.

◦ **SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

E adequada sinalização está sendo providenciada para direcionar as pessoas com mobilidade condicionada para as entradas/saídas acessíveis, percursos acessíveis, lugares de estacionamento reservados e instalações sanitárias de utilização geral.

As pessoas que realizam o atendimento ao público tem atenção as necessidades específicas de cada pessoa, pelo que sugere a frequência de formação para um atendimento personalizado.

9 - Outras informações

9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

Não se aplica à entidade

Conclusões

Resultados da atuação frente aos objetivos traçados para o exercício

As considerações finais sobre a avaliação do desempenho da gestão 2014 tendem a manifestar que os caminhos traçados pela entidade foram firmes, porém requerem alinhamento de processos, principalmente com os desafios apontados pelo Governo e para o alcance dos resultados, observando o fiel cumprimento dos princípios que regem a administração pública.

Um dos maiores desafios imposto ao CRO-AM é interagir com os profissionais do interior devido às peculiaridades geográficas do Estado do Amazonas. Mesmo, assim, consideramos de uma maneira geral, que os objetivos propostos foram atingidos parcialmente. Reafirmamos nosso compromisso na valorização profissional, promovendo ações de educação e orientação aos profissionais da odontologia.

Principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte

O plano de ação para o exercício se encontra sintonizado com a perspectiva de receita, cuja evolução depende de múltiplos fatores, entres eles as cobranças e execuções fiscais. Dentro desse contexto, mesmo assim, a autarquia tem se esforçado para cumprir as metas que se destinam à sua criação.

Assinatura(s)

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO
PRESIDENTE

MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES PICAÑO
SECRETARIA

MARIA ELIANA CRUZ DE ALMEIDA PEREIRA
TESOUREIRA

Anexos

- Anexo I - DEMONSTRATIVO ANUAL DE RESULTADOS DO CROAM - 2014
- Anexo II - Balanço Financeiro.pdf
- Anexo III - Balanço Orçamentário.pdf
- Anexo IV - Balanço Patrimonial.pdf
- Anexo V - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf
- Anexo VI - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf
- Anexo VII - Balanço Financeiro.pdf
- Anexo VIII - Balanço Orçamentário.pdf
- Anexo IX - Balanço Patrimonial.pdf
- Anexo X - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf
- Anexo XI - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf
- Anexo XII - Relatório Parecer Auditoria

DEMONSTRAÇÃO ANUAL DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

EXERCÍCIO 2014

RELATÓRIO SINTÉTICO - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1. Inserções na mídia impressa (jornais, sites, portais e blogs)

Período: Fevereiro a dezembro de 2014

Portais e Blogs

Análise de busca do Google: Aproximadamente 980 resultados de registro do Nome Conselho Regional de Odontologia do Amazonas

OBS: Comparativo com o período anterior: Fevereiro de 2013 a dezembro de 2013: Aproximadamente 2 resultados de registro do Nome Conselho Regional de Odontologia do Amazonas

Jornais impressos

Total de Publicações: 50 publicações entre reportagens e notas em colunas de opinião e social

Veículos: A Critica, Amazonas em Tempo, Diário do Amazonas, Dez Minutos, Agora, Manaus Hoje, Maskate

TV e Rádios

Total de inserções em matérias jornalísticas: 30

Emissoras: TV Amazonas, Tv A Critica, Tv Em Tempo, TV Band, TV Tiradentes, Amazon Sat.

Total de releases enviados à imprensa e produzidos para comunicação interna: 25

Período: Abril a dezembro de 2014

Assuntos:

1. Cerca de 90% dos cirurgiões-dentistas do Amazonas estão concentrados na capital
2. Falsos dentistas são risco à saúde, afirma CRO-AM
3. CRO-AM pede explicações à Manaus Ambiental sobre aplicação de flúor na rede de água de Manaus
4. CRO/AM alerta para os cuidados com tratamento ortodôntico inadequado
5. Parceria CRO-AM e Max-Control garante até 30% de desconto em serviços de controle de pragas
6. CRO-AM e Cardiofit firmam parceria oferecendo descontos para a prática de exercícios físicos
7. Encontro discute melhorias de trabalho para os cirurgiões-dentistas no AM
8. CRO-AM intensifica fiscalização no interior do Estado.
9. Uso do aparelho ortodôntico irregular pode causar até perda de dente, alerta CRO-AM
10. Novos convênios garantem descontos para profissionais inscritos no CRO-AM
11. Conselho de Odontologia do AM realiza homenagem para ex-presidentes
12. Cirurgiões-Dentistas do AM votam para escolher nova presidência do CRO
13. Chapa 1 vence eleição no Conselho Regional de Odontologia
14. CRO-AM convoca profissionais em débitos para regularização
15. RO-AM e SSP discutem mais segurança para consultórios odontológicos em Manaus
16. CRO-AM denuncia ao MPF atuação de 'clínicas populares' de odontologia em Manaus
17. CRO-AM flagra estudantes fazendo atendimento ilegal de odontologia em clínica no Centro de Manaus
18. CRO-AM flagra falso dentista fazendo atendimento ilegal em clínica na zona Norte
19. Semana estadual alerta para diagnóstico precoce de câncer bucal
20. Especialistas alertam para o autoexame da boca como forma de prevenir câncer oral
21. Especialistas alertam para o autoexame da boca como forma de prevenir câncer oral
22. Jantar por adesão homenageia cirurgiões-dentistas do Amazonas
23. CRO-AM flagra falso dentista em consultório clandestino e usando registro de cirurgião-dentista já falecido
24. CRO-AM lança campanha para regularização de débitos

RELATÓRIO ANUAL SINTÉTICO DE COMUNICAÇÃO

4. Informativos impressos elaborados: 2

Abril/Maio/Junho:



Julho/Agosto/Setembro:



RELATÓRIO SINTÉTICO – JURÍDICO

1. Funções desempenhadas:

A Consultoria Jurídica do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, sediada na Rua Silva Ramos, n.º 71, Centro é responsável pela representação judicial e extrajudicial da Autarquia, bem como por prestar Assessoria jurídica a Presidência e a Comissão de Ética.



2. FUNÇÃO JURÍDICA

a) EXECUÇÃO FISCAL

Tramitam em sede de execução fiscal (5ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas) **160 (Cento e Sessenta) processos.**

Grande parte dos referidos processos encontram-se em fase de penhora de valores em conta dos executados (penhora *on line* / Sistema Bacen/Jud), todavia estas medidas na maioria são frustradas por insuficiência de fundos.

Vale esclarecer que a Justiça Federal, nesta esfera de negociação, é a responsável por citar os profissionais executados para pagar ou negociar o débito inscrito, já que o CRO-AM já comprovou em juízo as tentativas de negociação administrativa que não surtiram efeito.

Face ao advento da Lei 12.514 de 31 de outubro de 2012 que preconiza em seu art. 8º que “os Conselhos não executarão judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a 4 (quatro) vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente”, encontra-se em estudo jurídico e aguardando decisões concretas dos Tribunais eis que a *priori* somente existe posicionamento do Conselho Nacional de Justiça –CNJ, a possibilidade de cobrança das anuidades por meio de protesto extrajudicial.

Ademais, dentro dos moldes estabelecidos no 7º e art. 8º da Lei 12.514 de 2011, a saber:

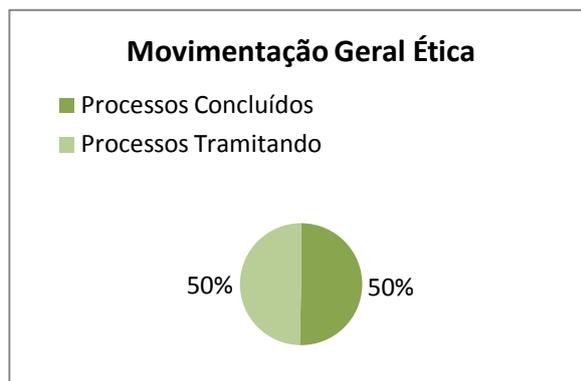
Art. 7º Os Conselhos poderão deixar de promover a cobrança judicial de valores de inferiores a 10 (dez) vezes o valor de que trata o inciso I do art. 6º.

Art. 8º Os Conselhos não executarão judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a 4 (quatro) vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente.

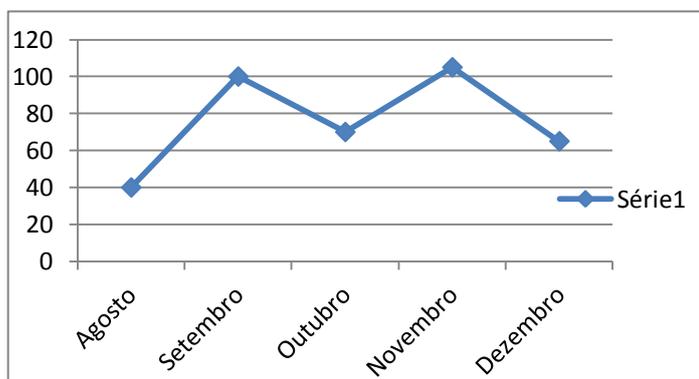
Relativos ao ano de 2014 não houve ações executivas propostas, por não preencherem o critério legal. Tivemos um número grande de acordos de parcelamento, firmados, o que viabilizou um acréscimo significativo de arrecadação e extinção de execuções fiscais em curso. No mais estamos adotando os protestos extrajudiciais como medida de otimizar a cobrança e a melhor gestão da dívida ativa.

RELATÓRIO SINTÉTICO – PROCESSOS ÉTICOS

Movimentação Geral Ética	
Processos Instaurados 2014	97
Proc. Inst. 2011/2012/2013	52
Total Instaurados	149
Processos Concluídos	75
Processos Tramitando	74
Observação: Em 2014 foram finalizados processos instaurados em anos anteriores, sendo possível a finalização de 25 casos.	



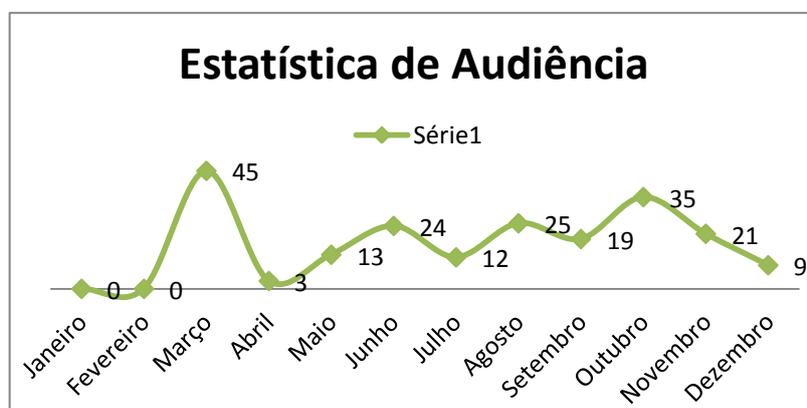
Atividade Realizada	QTD
Audiência Realizadas	151
Audiência Carta Convite	41
Julgamentos	5
Processos Instaurados	97
Processos Tramitando	47
Acordos Realizados	16
Processos Finalizados	75



Mês	Quantidade de Cestas
Agosto	40
Setembro	100
Outubro	70
Novembro	105
Dezembro	65

Mês	Ética	Julgamento	Carta Convite	Mensal
Janeiro	0			0
Fevereiro	0			0
Março	45			45
Abril	3	4		3
Maio	7		6	13
Junho	20		4	24
Julho	8	1	4	12
Agosto	13		12	25
Setembro	11		8	19
Outubro	26		9	35
Novembro	18		3	21
Dezembro	8		1	9

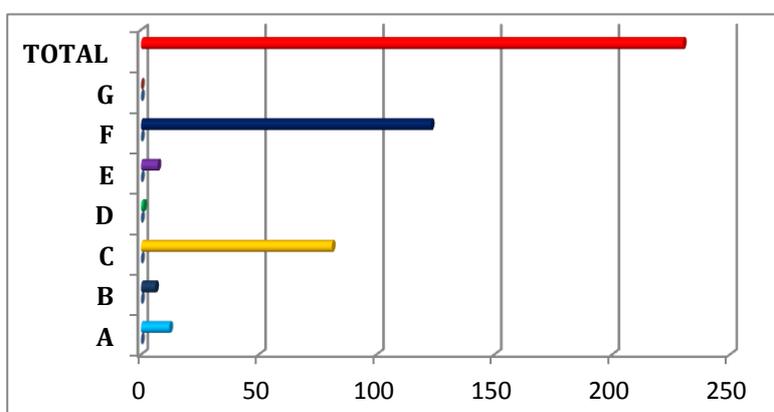
Mês	Quantidade
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	45
Abril	3
Maio	13
Junho	24
Julho	12
Agosto	25
Setembro	19
Outubro	35
Novembro	21
Dezembro	9



RELATÓRIO SINTÉTICO – FISCALIZAÇÃO

Infrações Cometidas Ano 2014

LEGENDA		QTD
A	Exercício de ODONTOLOGIA SEM INSCRIÇÃO NO CRO	12
B	Exercício da ATIVIDADE DE PRÓTESE DENTÁRIA SEM INSCRIÇÃO NO CRO	6
C	Funcionamento de CLÍNICA SEM REGISTRO NO CRO	81
D	Funcionamento de EMP. INTERMEDIADORA E/OU CONTRATANTE DE SERV. ODON. SEM REG. NO CRO	1
E	Funcionamento de LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SEM REGISTRO NO CRO	7
F	PUBLICIDADE ODONTOLÓGICA EM DESACORDO COM O CÓDIGO DE ÉTICA	123
G	Exercício da ATIVIDADE DE ASB E TSB SEM INSCRIÇÃO NO CRO	0
TOTAL		230



RELATÓRIO SINTÉTICO – REGISTRO E INSCRIÇÃO

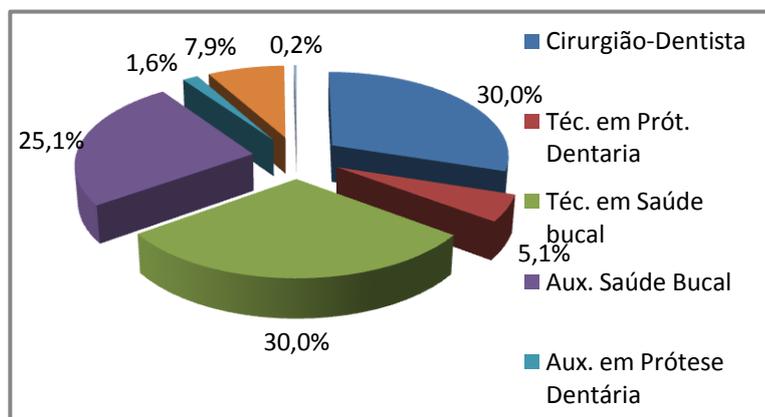
Quanto ao número de documentos protocolados na recepção de janeiro a dezembro de 2014: Total 3.235

01-PROFISSIONAIS E ENTIDADES INSCRITAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Tabela nº 1

Categorias	Insc. Principal	Insc. Provisória	Inscrição por Transferência	Inscrição Secundaria	Reativação	Total
Cirurgião-Dentista	161	133	36	04	01	335
Téc. em Prót. Dentaria	23	-	01	-	-	24
Téc. em Saúde bucal	131	-	02	-	01	134
Aux. Saúde Bucal	114	-	03	01	01	119
Aux. em Prótese Dentária	07	-	-	-	-	07
Epaos	47	-	-	-	-	47
Epo	03	-	-	-	-	03
Total					689	

Grafico nº 01



Comparando a quantidade de CD's inscritos em 2014 foi de (30%) igual ao percentual de 2013. Já as demais categoria se dividiram em: TPDs (5,1%) com percentual de(0,1%) a mais com referencia a 2013; TSB's (30%) igual ao percentual de 2013; ASB's (25,1%) com o percentual de (0,1%) a mais com relação ao período de 2014; APD's ((1,6%) diferença para menos de (0,4%) em 2014; EPAO's ((7,9%) com diferença de (0,1%) para menos com relação a 2013; EPO's (0,2%) com o percentual a menos com referência a 2013 de (0,8%).

Tabela 02

Especialidades registradas em 2014	
Cirurgia e Traum. Buco-Maxilo Facial	03
Endodontia	23
Odontologia Legal	02
Odont. Saúde Coletiva	01
Odontopediatria	04
Periodontia	03
Prótese Dentária	05
Radiologia Odont. e Imaginologia	01
Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial	01
Implantodontia	07
Estomatologia	01
Dentística	05
Ortodontia	16
Odontologia do Trabalho	01
TOTAL 73	

Com referência as especialidades, houve um acréscimo significativo para a área de Endodontia (23,%) com 10% a mais, em relação a 2013; já Prótese Dentária (6%) houve um decréscimo em relação a 2013 de 5%, e em relação a Ortodontia (16%) com uma diferença para menos de 5% para menos comparado a 2013.As demais especialidades tiveram diferenças inexpressivas

Tabela 03

Inscrições Desativadas de Janeiro a dezembro de 2014 por:					
Profissionais	Transferência	Encerramento de Atividade	Falecimento	Cancelamento PV vencidas	Total
CD'S	68	2	04	03	96
ASB'S	04	28	01	22	55
TSB'S	04	09	01	-	14
TPD'S	-	03	-	-	03
EPAO'S	-	05	-	-	05
Remidos	01	-	-	-	01
Total					174

O percentual de Cirurgiões-Dentistas desativados em 2014 foi de (55%), 14% a menos em relação a 2013, já a categoria de Auxiliar em Saúde Bucal foi de (32%), um aumento de 11% em comparação a 2013, enquanto as outras categorias, suas variações para mais ou para menos são insignificativas.

RELATÓRIO SINTÉTICO – COBRANÇA
TOTAL DE INSCRITOS E DEVEDORES POR CATEGORIA:

Categoria	Total de Inscritos	Total de Devedores
CD	3.337	1.014
EPAO só CD	195	41
EPAO só Leigo	40	17
EPAO Asc/Desc	6	3
EPAO Soc Leigo	38	11
TPD	217	135
LB	5	4
TSB	865	309
ASB	1.859	1.203
APD	34	14
EPO	6	2
Totais	6.602	2.753

ESTATÍSTICA DE DEVEDORES POR CATEGORIA DE 2014:

CATEGORIA	INSCRITOS E ISENTOS			DEVEDORES	DIV.ADM (R\$)	
	ATIVOS	MIL	REMIDOS			
CD	3.337	78	37	913	R\$	99.380,33
EPAO só CD	195	0	0	41	R\$	16.387,33
EPAO só Leigo	40	0	0	17	R\$	6.339,57
EPAO Asc/Desc	6	0	0	3	R\$	859,84
EPAO Soc Leigo	38	0	0	10	R\$	4.401,57
TPD	217	2	4	112	R\$	31.273,94
LB	5	0	0	1	R\$	286,70
TSB	865	6	0	275	R\$	23.239,19
ASB	1.859	1	0	1.019	R\$	43.657,94
APD	34	0	0	13	R\$	559,39
EPO	6	0	0	2	R\$	492,77
Totais	6.602	87	41	2.406	R\$	226.878,57

TOTAL DE DEVEDORES NA DÍVIDA ADMINISTRATIVA DE 2010 A 2014:

CATEGORIA	INSCRITOS E ISENTOS			DEVEDORES	DIV.ADM (R\$)		DIV.ADM (%)
	ATIVOS	MIL	REMIDOS				
CD	3.337	78	37	1.014	R\$	554.285,19	28,43
EPAO só CD	195	0	0	41	R\$	38.006,89	24,69
EPAO só Leigo	40	0	0	17	R\$	30.112,37	42,50
EPAO Asc/Desc	6	0	0	3	R\$	946,36	50,00
EPAO Soc Leigo	38	0	0	11	R\$	9.621,22	26,31
TPD	217	2	4	135	R\$	121.633,34	53,08
LB	5	0	0	4	R\$	1.834,61	20,00
TSB	865	6	0	309	R\$	68.091,81	32,01
ASB	1.859	1	0	1.203	R\$	186.669,18	54,84
APD	34	0	0	14	R\$	2.867,23	38,23
EPO	6	0	0	2	R\$	492,77	33,33
Totais	6.602	87	41	2753	R\$	1.014.560,97	

TOTAL DE DEVEDORES NA COBRANÇA CARTORIAL 2010 A 2014:

CATEGORIA	ATIVOS	DEVEDORES	TOTAL
CD	3.337	73	R\$ 147.463,38
EPAO só CD	195	0	R\$ -
EPAO só Leigo	40	0	R\$ -
EPAO Asc/Desc	6	0	R\$ -
EPAO Soc Leigo	38	0	R\$ -
TPD	217	25	R\$ 49.570,74
LB	5	0	R\$ -
TSB	865	0	R\$ -
ASB	1.859	0	R\$ -
APD	34	0	R\$ -
EPO	6	0	R\$ -
Totais	6.602	98	R\$ 197.034,12

TOTAL DE DEVEDORES EM REAIS POR ANO: 2010, 2011, 2012, 2013, e 2014:

CATEGORIA	TOTAL DE DEVEDORES	VALORES EM REAIS				
		2010	2011	2012	2013	2014
CD	1.014	R\$ 106.197,17	R\$ 99.380,33	R\$ 143.130,19	R\$ 106.197,17	R\$ 99.380,33
EPAO só CD	41	R\$ 2.354,13	R\$ 2.889,50	R\$ 7.170,33	R\$ 9.205,60	R\$ 16.387,33
EPAO só Leigo	17	R\$ 7.851,50	R\$ 8.883,57	R\$ 3.316,81	R\$ 3.720,92	R\$ 6.339,57
EPAO Asc/Desc	3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 86,52	R\$ 859,84
EPAO Soc Leigo	11	R\$ 173,70	R\$ 804,63	R\$ 1.717,54	R\$ 2.523,78	R\$ 4.401,57
TPD	135	R\$ 22.164,62	R\$ 22.182,80	R\$ 21.627,46	R\$ 24.384,52	R\$ 31.273,94
LB	4	R\$ 557,37	R\$ 687,96	R\$ 158,19	R\$ 144,39	R\$ 286,70
TSB	309	R\$ 7.618,35	R\$ 10.160,06	R\$ 12.111,08	R\$ 14.963,13	R\$ 23.239,19
ASB	1.203	R\$ 35.331,37	R\$ 37.939,89	R\$ 33.707,80	R\$ 36.032,18	R\$ 43.657,94
APD	14	R\$ 665,28	R\$ 513,60	R\$ 567,36	R\$ 561,60	R\$ 559,39
EPO	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 492,77
Totais	2.753	R\$ 182.913,49	R\$ 183.442,34	R\$ 223.506,76	R\$ 197.819,81	R\$ 226.878,57

TOTAL GERAL DE DEVEDORES E EM VALORES DE 2010 ATÉ 2014:

CONSIDERA O ANO DE 2014 E PARCELAS A VENCER	
TOTAL DE DEVEDORES	2.753
TOTAL DE DEBITOS	1.014.560,97

CAMPANHA CRO NO AZUL

PERÍODO: 01/11/2014 A 28/02/2015

OBJETIVO: REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA ACUMULADA NO PERÍODO DE 2009 A 2013.

COMO: PERDÃO DE JUROS E MULTAS NO PAGAMENTO INTEGRAL

TIPO DE RECEBIMENTO: BOLETO BANCÁRIO E /OU CARTÃO (CRÉDITO/DÉBITO)

CATEGORIA	DEVEDORES ATÉ 01/11/2014	DEVEDORES EM 27/02/2015	INSCRITO	VALOR ACORDADO	VALOR DO DESCONTO	VALOR RECEBIDO
CD	1.255	1.000	27	R\$ 35.202,70	R\$ 11.135,67	R\$ 24.067,03
EPAO só CD	47	41	4	R\$ 7.276,32	R\$ 2.124,45	R\$ 5.151,87
EPAO só Leigo	21	16	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EPAO Asc/Desc	3	3	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EPAO Soc Leigo	10	9	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TPD	120	114	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LB	1	4	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TSB	320	308	7	R\$ 1.586,50	R\$ 1.139,95	R\$ 446,55
ASB	1.096	1.190	8	R\$ 613,96	-R\$ 272,25	R\$ 886,21
APD	13	14	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EPO	1	2	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Totais	2887	2.701	46	R\$ 44.679,48	R\$ 14.127,82	R\$ 30.551,66

RESULTADO

	1	2	3
	TOTAL	DESCONTO	RECEBIDO
CD	R\$ 35.202,70	R\$ 11.135,67	R\$ 24.067,03
EPAO só CD	R\$ 7.276,32	R\$ 2.124,45	R\$ 5.151,87
EPAO só Leigo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EPAO Asc/Desc	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EPAO Soc Leigo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TPD	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LB	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TSB	R\$ 1.586,50	R\$ 1.139,95	R\$ 446,55
ASB	R\$ 613,96	-R\$ 272,25	R\$ 886,21
APD	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EPO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ 44.679,48	R\$ 14.127,82	R\$ 30.551,66

TIPO DE DIVULGAÇÃO

SITE DO CRO

EMAIL

TELEFONE

ANÁLISE DA CAMPANHA

A campanha não teve resultado satisfatório esperado, pois calculando os débitos de 2009 a 2013 e tirarmos uma porcentagem, este valor será de apenas 4%. A campanha iniciou no dia 01/11/2014 e estava previsto para finalizar no final de dezembro, como não houve contato da maioria dos devedores, a diretoria entendeu que precisava alongar o prazo, ficando para final de fevereiro.

Matriz
São Paulo - SP
Rua Senador Paulo Egídio, 72 – Conj. 1.009 – Sé
São Paulo – SP – CEP: 01.006-904
E-mail: loudonsp@loudon.com.br
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782
Fax: (11) 3104-3420

Filial
Rio de Janeiro - RJ
Av. Pres. Vargas, 509 – 3º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003
E-mail: secretaria@loudon.com.br
Tel.: (21) 2509-8658
Fax: (21) 2242-7212

Escritório
Brasília - DF
SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402
Edifício Carioca – Brasília – DF – CEP: 70.325-900
E-mail: projetos@loudon.com.br
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014

Ilmos. Srs. Diretores
Conselho Federal de Odontologia
Rio de Janeiro - RJ

At.: Dr. Ailton Diogo M. Rodrigues
Presidente

Ref.: Relatório de Auditoria do Exercício
Findo em 31 de Dezembro de 2013 do Conselho Regional de
Odontologia – AM

Prezados Senhores,

Em decorrência dos exames de auditoria especial, observando escopo predeterminado, do balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentamos o resultado de nossos trabalhos, bem como nossos comentários e recomendações sobre procedimentos contábeis e de controles internos, observados durante a aplicação de testes, conforme descritos nos Anexos III e IV.

A finalidade do estudo e avaliação do controle interno é estabelecer uma base em que se apoia para a determinação, extensão e realização oportuna dos testes de auditoria a serem aplicados.

As recomendações e observações apresentadas têm também, por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis, de modo a proporcionar à administração da Entidade, maior segurança sobre as transações realizadas e respectivas contabilizações, bem como a guarda, proteção e valor dos ativos, cujos comentários já foram apresentados e discutidos com V. Sas., e não implicam em críticas ou censura quanto ao desempenho funcional ou à integridade pessoal dos funcionários e responsáveis, bem como, que os aspectos aqui destacados já poderão ter sido regularizados quando da recepção do mesmo.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a matéria constante do presente, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ-000064/F-8

Noel Luiz Ferreira
Sócio
CRC-RJ-23.317-T-SP-1.458-S-RJ

SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS
Rua Sliva Ramos, 71 – CENTRO - MANAUS



X

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AM
RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2013

ÍNDICE

BALANÇO PATRIMONIAL	ANEXO I
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT	ANEXO II
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (CONTÁBIL)	ANEXO III
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (RH)	ANEXO IV

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AM
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Em Reais)

ANEXO I

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>125.274</u>
DISPONÍVEL	125.274
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>549.972</u>
IMOBILIZADO	549.972
TOTAL DO ATIVO	<u>675.246</u>
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>14.525</u>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID e ASSIST A PAGAR	12.432
DEMAIS OBRIGAÇÕES	2.093
<u>PATRIMÔNIO</u>	<u>660.721</u>
PATRIMONIO SOCIAL	590.367
RESULTADO DO EXERCICIO	70.354
TOTAL DO PASSIVO	<u>675.246</u>

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AM
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Em Reais)

ANEXO II

		31/12/13
RECEITAS		1.387.031
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		912.152
RECEITAS DE SERVIÇOS		131.466
RECEITAS FINANCEIRAS		23.077
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA		179.378
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIM. AUMENTATIVAS		66.546
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		74.412
DESPESAS		1.316.677
PESSOAL		322.577
ENCARGOS PATRONAIS		90.198
BENEFÍCIOS A PESSOAL		99.504
OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		8.772
MATERIAL DE USO E CONSUMO		35.879
SERVIÇOS		355.249
DESPESAS TRIBUTÁRIAS – (Cota Parte do CFO)		392.012
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.425
OUTRAS		61
<u>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</u>		70.354

COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (ÁREA CONTÁBIL)

I – ATIVO CIRCULANTE

1 – DISPONÍVEL

Composição:

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	R\$
Banco Conta Movimento	16.531
Bancos Arrecadação	15.326
Bancos c/Vinculada a Aplicações Financeiras	89.441
Disponibilidades em trânsito	3.978
Total	125.275

Trabalhos Efetuados:

- Efetuamos circularização bancária diretamente às Instituições Financeiras.
- Nossos trabalhos basearam-se no confronto dos extratos bancários, posição em 31 de dezembro de 2013, com o razão e as conciliações bancárias existentes, bem como toda a documentação de origem necessária.

1.1 – Bancos Conta Movimento.

	RAZÃO	EXTRATO	DIFERENÇA
Banco do Brasil – 22.993	16.531	16.531	0
TOTAL R\$	32.303	32.303	0

Comentários:

As conciliações bancárias realizadas são formalizadas em formulários próprios ou outros meios de constatação da existência de pendências bancárias para que possam ser acompanhadas até a sua regularização, principalmente os cheques pendentes de apresentação ao Banco.

1.2 Bancos Arrecadação

	Razão	Extrato	Diferença
Banco do Brasil – conta 433640	15.326	15.326	-
TOTAL R\$	15.326	15.326	-

Comentários:

Abriga registros utilizados para regularização das contas de arrecadação, devido ao recebimento de créditos sem a devida identificação. Os valores retornam para a conta específica após obterem os esclarecimentos necessários para a atualização do controle de anuidades recebidas.

1.3 Bancos conta vinculada a Aplicação Financeira

	Razão	Extrato	Diferença
Banco do Brasil – conta 22.9935	89.441	89.441	0
TOTAL R\$	89.441	89.441	0

Comentários:

O saldo de aplicações financeiras foi comprovado com os respectivos extratos bancários. Em razão dos exames acima realizados, consideramos que os saldos estão sendo devidamente controlados e registrados no balanço de 31 de dezembro de 2013.

1.4 - Disponibilidades em Trânsito

Trata-se de recursos a serem recebidos do Conselho Federal de Odontologia referente aos meses de novembro e dezembro de 2012.

Não nos foi apresentada uma análise e conciliação sobre a composição do valor apresentado no balancete de 31 de dezembro de 2013, cujo saldo pendente de recebimento é de R\$ 3.977.

Recomendação

Recomendamos elaborar uma análise e composição desse valor para o acompanhamento das liquidações subseqüentes ocorridas e cobrança ao CFO.

2 **ALMOXARIFADO**

O CRO-AM não adota o sistema de estoque de materiais. As compras são realizadas para consumo imediato.

II – **NÃO CIRCULANTE**

1 - **DÍVIDA ATIVA**

A Entidade não registra contabilmente, de acordo com o regime de competência, o saldo a receber referente ao inadimplemento dos profissionais e empresas, correspondentes a exercícios anteriores, relativamente às anuidades a receber e autos de infração.

O Conselho de Odontologia do Amazonas apresenta um saldo a receber, não contabilizado, no montante a R\$ 2.348.559, com inclusão de juros e multas por atraso, obtido conforme demonstração a seguir, mediante controles extra - contábeis:

Ano	Total de Inadimplentes	Saldo a Receber		
		P. Física	P. Jurídica	Total
Antes de 2009	929	553.772	156.811	710.583
2009	913	147.891	7.889	155.780
2010	1111	180.362	12.660	193.022
2011	1303	182.097	17.256	199.353
2012	1459	229.806	13.254	243.060
2013	1694	245.349	16.341	261.690
2.014	2784	553.370	31.701	585.071
	Totais	2.092.647	255.912	2.348.559

Comentários:

As receitas geradas pelas contribuições a receber somente têm sido reconhecidas no resultado do exercício pelo Conselho de Odontologia do Amazonas, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja, pelo critério conhecido como regime de caixa. A base contábil de caixa reconhece as transações e os fatos somente quando os valores são recebidos pela Entidade e não quando resultam, são auferidos ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de caixa.

Esse procedimento ocasiona uma imprecisão nos saldos apresentados nos balancetes e balanços anuais do Conselho, pois não demonstra contribuições a receber no montante de R\$ 2.349 mil, e conseqüentemente o Patrimônio Líquido está reduzido pelo mesmo valor.

Segundo o responsável pelo Setor de Cobrança, anualmente, é realizado uma atualização cadastral com base na remessa de cartas aos profissionais, sem muito sucesso.

Recomendação:

Recomendação que: (i) o cadastro de profissionais inscritos no Conselho de Odontologia do Amazonas seja regularmente atualizado de forma a evitar a emissão de boleto de cobrança indevidamente; (ii) que o expurgo das contas superiores a 5 (cinco) anos seja pelo critério de arrasto; (iii) promover ação de cobrança judicial quando aplicável, de forma a não perder o direito de recebimento das contas em atrasos (iv) Por ocasião da emissão dos boletos de cobrança das anuidades os registros contábeis devem refletir o Contas a Receber gerado pelo sistema de cobrança tendo como contra partida a rubrica grupo "Variação Patrimonial Aumentativa". E ao final do exercício devem ser constituídas as provisões para a baixa das contas consideradas incobráveis; e (v) revisar as práticas contábeis para registros dos créditos em atrasos inscritos em dívida ativa.

Conclusão:

Com a prática de contabilizar as receitas geradas pelo sistema de emissão de boletos pelo regime de competência, e ao final de cada exercício ser constituídas as provisões necessárias para os ajustes do recebimento das anuidades inscritas na Dívida Ativa, se adotados a partir do exercício presente e o acerto levado a efeito no saldo da Dívida Ativa, entendemos que o controle do recebimento e provisão das anuidades e demais receitas do Conselho, passam a ser demonstradas livres de distorções.

Torna-se imprescindível, também, o gerenciamento dos registros extracontábeis, para no caso de uma recuperação dos valores expurgados e os constantes da Dívida Ativa, sejam devidamente acompanhados e contabilizados.

2 – ATIVO PERMANENTE

Composição:

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013				
	31/12/2012	Adições	Baixas	31/12/2013
Titulos e Ações	1.401			1.401
Bens Móveis	240.280			254.510
Veículos	71.981			71.981
Máquinas, Motores e Aparelhos	136.534	12.732		149.266
Insígnias Flâmulas Brasões	796	238		1.034
Mobiliário em Geral	26.992	1.260		28.252
Utensílios de Copa Cozinha	735			735
Objetos históricos e obras de arte	1.300			1.300
Biblioteca, Fitoteca e Videoteca	1.942			1.942
Bens Imóveis	294.062			294.062
Edifícios	294.062		-	294.062
TOTAL R\$	535.742	14.230	-	549.972

Trabalho efetuado:

- Exame da escritura pública de compra e venda do imóvel onde está localizado o Conselho Regional de Odontologia do Amazonas datada de 09 de julho de 1997.
- Examinamos as apólices de seguros dos bens patrimoniais e comprovação de pagamento do prêmio de seguro
- Examinamos em base de testes as adições ao imobilizado, verificando processos de licitação, empenhos, notas fiscais atestadas e liquidação financeira através de cheques ou transferências eletrônicas.

Comentários:

- Verificamos que os bens patrimoniais ainda não estão sendo depreciados. Esse procedimento contraria as práticas contábeis estabelecidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Entretanto, essa situação deverá ser corrigida com a implantação do novo sistema de controle patrimonial – SISPAT.
- O CRO adota sistema de registro e controle individual dos bens do ativo imobilizado, através de um livro de Registro de Imobilizado, escriturado de forma manual.
- O CRO realizou inventário físico dos bens patrimoniais objetivando a sua inclusão no SISPAT, sistema disponibilizado pelo Conselho Federal de Odontologia. Esse sistema prevê a apuração da depreciação individual dos bens
- Todos bens foram identificados por meio de plaquetas. Entretanto, devido ao manuseio alguns bens acabaram perdendo as respectivas plaquetas de identificação.

(v) Os bens estão cobertos por apólices de seguro

(vi) Os registros contábeis apontam a existência de Títulos e Ações não identificadas no montante de R\$ 1.401.

Recomendação:

- (1) Recomendamos providenciar a identificação dos títulos e ações que compõe essa rubrica para o destaque contábil e caso não existam providenciar a sua baixa como perda.
- (2) Recomendamos acelerar o processo de inclusão dos bens do ativo imobilizado no SISPAT para melhor controle dos bens patrimoniais e contabilização da depreciação.
- (3) Para a adoção do novo padrão contábil recomendamos realizar uma reavaliação do imóvel e essa reavaliação deve contemplar separadamente, o valor atribuído ao terreno.
- (4) Revisar o critério de imobilização de forma a não considerar no ativo imobilizado itens que poderiam ser tratados como despesa e assim evitar o custo desnecessário de controle. Tal como a aquisição de duas bandeiras em 2 de dezembro de 2013 por R\$ 238,00 e cuja durabilidade é indeterminada.

Conclusão:

Com a implantação do novo Sistema de controle patrimonial –SISPAT o Conselho terá condições: (i) de realizar, anualmente, inventário físico-financeiro dos bens patrimoniais; (ii) apurar e controlar e contabilizar a depreciação de cada bem; (iii) bem como conciliar os saldos apurados pelo sistema com registrados nos controles contábeis;

III - PASSIVO

1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR DE CURTO PRAZO, FORNECEDORES E VALORES RESTITUÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo dessa rubrica estava demonstrado como segue:

Composição:

Descrição	R\$
IRRF A PAGAR	902
INSS A PÇAGAR	9.853
FGTS A RECOLHER	1.490
PIS A RECOLHER	186
Total	12.432

Comentários:

As contas de INSS apresentam pendências de anos anteriores, pendentes de liquidação, no montante de R\$ 2.737,83. Diferenças, essa que foram identificadas pela Contadora anterior, sendo que, não foi elaborada nenhuma análise e conciliação demonstrando as diferenças por mês/ano para que possam ser adequadamente recolhidas.

Recomendação:

Efetuar análise e composição desses valores pendentes de liquidação para a devida apuração dos valores a serem recolhidos, se for o caso.

2 – DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO, FORNECEDORES E VALORES RESTITUÍVEIS.

Descrição	R\$
Honorários advocatícios	948
Banco do Brasil	1.145
Total	2.093

Trabalhos Efetuados:

- Efetuamos leitura dos razões contábeis e analisamos liquidações subsequentes dos saldos dessas rubricas.

Comentários:

(i) Banco do Brasil:

Em 23 de setembro de 2013, em decorrência de fraude ocorrida contra o Conselho de Odontologia do Amazonas, foi aberto processo junto ao Banco do Brasil para a devolução do valor de R\$ 41.200,00, sacado da conta poupança. Essa fraude foi montada sobre o cheque nº 852.720, no valor de R\$1.145,00, nominal a ALAN CESAR SILVA DE OLIVEIRA, por serviços prestados ao Conselho.

Segundo declaração de próprio punho do favorecido o cheque no valor de R\$ 1.145,00 foi recebido pelo próprio, o Banco deveria ter creditado ao Conselho o montante de R\$ 40.055,00.

Em razão disso o Conselho emitiu, em 28 de abril de 2014, cheque nº 852.845, no valor de R\$ 1.145,00 para a devolução do recurso ao Banco e o CRO está aguardando manifestação do Banco do Brasil para a liquidação do assunto.

(ii) Nesta rubrica são provisionadas as retenções realizadas sobre folha de pagamentos, terceiros e outras retenções que, conforme nossas verificações os valores foram liquidados no decorrer do exercício de 2014.

(iii) O Conselho de Odontologia do Amazonas não adota o procedimento de provisionar mensalmente as férias devidas aos funcionários, proporcionais ao direito adquirido, acrescidas com os respectivos encargos sobre as férias.

(iv) O Conselho não tem o procedimento de elaborar análises e conciliação das contas por ocasião do fechamento dos balancetes;

Recomendações:

(i) Recomendamos que essas contas sejam analisadas regularmente, de forma que inconsistências sejam prontamente regularizadas antes do fechamento dos balancetes mensais.

(ii) Recomendamos adotar o critério de provisão das férias e respectivos encargos com base no tempo proporcional adquirido, de forma que as despesas sejam reconhecidas no resultado do exercício com base no regime de competência.

(iii) Verificar junto ao Banco do Brasil solução para devolução do valor do cheque.

IV - RECEITAS

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>R\$</u>
Receitas Correntes	
Receitas de contribuições	912.152
Receitas de serviços	131.466
Receitas financeiras	23.077
Receitas da dívida ativa	179.378
Transferências recebidas	74.412
Receitas diversas	66.546
Total	1.387.031

Trabalhos efetuados:

De posse dos mapas de cobrança elaborados pelo CFO, cotejamos os valores mensais das receitas com os registros contábeis e extratos bancários, obtendo resultados satisfatórios.

Comentários:

As receitas geradas pelas contribuições a receber somente tem sido reconhecidas no resultado do exercício pelo Conselho de Odontologia do Amazonas, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja, pelo critério conhecido como regime de caixa.

Esse procedimento ocasiona uma imprecisão nos saldos apresentados nos balancetes e balanços anuais do Conselho, pois não demonstra um contas a receber no montante de R\$ 2.348 mil e conseqüentemente o Patrimônio Líquido está reduzido pelo mesmo valor.

V - DESPESAS

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

Remuneração do pessoal	322.577
Encargos patronais	90.198
Benefícios a pessoal	99.504
Material de uso e consumo	35.879
Serviços	355.249
Despesas tributárias – CFO	392.012
Despesas de exercícios anteriores	12.424
Outras despesas	61
Total	1.316.677

Trabalhos efetuados:

Efetuamos leitura dos razões de despesas e com base em testes selecionamos algumas despesas para o exame dos registros contábeis com a documentação comprobatória, obtendo resultados satisfatórios, demonstrando, assim, que as mesmas estão devidamente comprovadas e referem-se as atividades inerentes do Conselho.

Comentários:

(i) Despesas tributárias – cota parte CFO - A cota parte do Conselho Federal de Odontologia no montante líquido de R\$ 392.012 refere-se a 1/3 (um terço) de toda a arrecadação bruta de anuidades recebidas pelo CRO durante o exercício de 2013. O Conselho Federal de Odontologia é o responsável pela quitação das tarifas de cobrança bancárias.

Conforme apurado junto à Contabilidade, o Conselho Federal de Odontologia arca com as despesas de cobrança da arrecadação das anuidades de todos os regionais.

VI – DESPESAS COM SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	SALDO
DIÁRIAS CIVIS	37.550
Funcionários	3.450
Conselheiros	33.500
Ajudas de Custo	600
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PF	64.265
Remuneração de serviços pessoais	30.017
Encargos	7.835
Passagens Aéreas, terrestres.	18.738
Bolsa complementar	7.674
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	253.434
Assinatura de jornais	480
Energia elétrica	13.865
Serviços de asseio e higiene	1.610
Telefonia	27.054
Frete e Carretos	2.000
Reparos e conservação de bens	1.150
Seguros em geral	6.077
Serviços de divulgação	26.800
Despesas miúdas de pronto pagamento	1.727
Serviços de Medicina do Trabalho	1.242
Festividades, recepções de hospedagens.	4.760
Indenizações, restituições e reposições.	6.621
Serviços de assessoria e consultoria de comunicação	27.658
Serviços de segurança predial e preventiva	23.269

Postagem de correspondência de cobrança	7.003
Postagem de correspondência Institucional	26.039
Despesas com alimentação	8.689
Outros serviços e encargos	67.405
TOTAL	355.249

Trabalho efetuado:

Examinamos, em base de testes, as despesas de serviços realizadas pelo CRO cotejando os valores contábeis com a documentação comprobatória, com resultados satisfatórios, tais como: processos licitatórios, contratos, notas de empenho, nota fiscal atestada, cópia de cheques e comprovantes de depósitos na conta do favorecido.

Comentários:

Nossos testes revelaram pagamentos realizados sem o devido atesto sobre o recebimento do material adquirido ou serviço prestado.

Recomendação:

Recomendamos que os pagamentos somente sejam realizados após a evidência de atesto de que os materiais, equipamentos ou serviços prestados ao CRO AM tenham sido recebidos ou efetivamente prestados.

VII – SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

Descrição	R\$
<u>Receitas Correntes</u>	
Receitas de contribuições	912.152
Receitas de serviços	131.466
Receitas financeiras	23.077
Receitas da dívida ativa	179.378
Transferências recebidas	74.412
Receitas diversas	66.546
Total	1.387.031
<u>Despesas</u>	
Remuneração do Pessoal	322.577
Encargos Patronais	90.198
Benefícios ao Pessoal	99.504
Material de Uso e Consumo	35.879
Serviços	355.249
Despesas Tributárias – CFO	392.012
Despesas de exercício anterior	12.425
Outras despesas	61
Total das Despesas	1.316.677
Superávit do exercício	70.354

Comentários:

Denota-se, conforme demonstrado acima, que o Conselho obteve um superávit no valor de **R\$ 70.354** no exercício de 2013, apurado com na base critério contábil “Regime de Caixa”.

A base contábil de caixa reconhece as transações e os fatos somente quando os valores são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, são auferidos ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não tenham produzido uma movimentação de caixa.

VIII – LIVRO DIÁRIO

Verificamos que os livros Diário, referentes aos exercícios de 2012 e 2013, não estão encadernados e nem tampouco devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em conformidade com o disposto na IN DNRC nº 65 de 31/07/1997. Registro no Cartório Moraes Correia – 4º ofício de notas e 2º RTDPJ, em 14 de julho de 2014.

IX – DIPJ / DCTF – OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA PESSOA JURÍDICA

a) **DIPJ** – Conforme disposto na Instrução Normativa SRF nº 127, de 30/10/98, o CRO-AM, como Autarquia Federal, está desobrigado da apresentação da DIPJ.

b) **DCTF** – Quanto a DCTF, entendemos que o CRO está obrigado a sua apresentação à Receita Federal, pois, segundo a IN RFB nº 1258/12, entendemos que estão dispensadas de apresentação as Autarquias e Fundações Públicas Federais instituídas e mantidas pela Administração Pública Federal.

Todavia, há controvérsias desse entendimento, vez que o CFO e o CRO não são Entidades mantidas pela Administração Pública Federal.

Recomendação:

(i) Recomendamos providenciar o registro dos Livros Diário de 2012 e 2013 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em conformidade com o disposto na IN DNRC nº 65 de 31/07/1997. Registro no Cartório Morais Correia – 4º ofício de notas e 2º RTDPJ, em 14 de julho de 2014.

(ii) Recomendamos que o CFO formule consulta à Receita Federal, buscando resguardar o seu entendimento sobre esse assunto.

X– LICITAÇÕES

Selecionamos para testes diversos processos de licitação, nas modalidades de Convite e Pregão, e verificamos que os mesmos foram praticados de acordo com a Lei 8.666/93.

XI - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Composição:

<u>Descrição</u>	<u>Saldo</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2012	590.387
Superávit do exercício	70.354
Superávit acumulado em 31 de dezembro de 2013	660.741

Diante dos fatos observados no decorrer de nossos exames, apontamos a seguir algumas situações, que julgamos terem afetados ou que deixaram de ser considerados na composição do Patrimônio Líquido.

- As receitas geradas pelas contribuições a receber somente tem sido reconhecidas no resultado do exercício pelo CRO, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja, pelo critério conhecido como regime de caixa. A base contábil de caixa reconhece as transações e os fatos somente quando os valores são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, são auferidos ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de caixa.

Esse procedimento ocasiona uma imprecisão nos saldos apresentados nos balancetes e balanços anuais do Conselho, pois não está demonstrando contribuições a receber (dívida ativa) em cerca de R\$ 2.348 mil e conseqüentemente o Patrimônio Líquido está reduzido pelo mesmo valor.

- Provisões para férias e encargos sobre férias, não registradas no encerramento de 2013.
- Depreciação dos bens patrimoniais não é praticada pelo Conselho.
- Inexistência de provisão para contingências trabalhistas e cíveis

XI I– CONCLUSÃO FINAL

Considerando o exposto no decorrer deste relatório, evidenciamos, a seguir, os principais pontos, que julgamos merecer a atenção desse Conselho.

1 – Dívida Ativa.

As receitas geradas pelas contribuições a receber somente tem sido reconhecidas no resultado do exercício pelo CRO, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja, pelo critério conhecido como regime de caixa. Da mesma forma, é necessário estabelecer um padrão progressivo para a constituição de provisão para devedores duvidosos, bem como estabelecer o gerenciamento dos registros extracontábeis para o perfeito acompanhamento e contabilização de valores recuperados, tanto dos inscritos na Dívida Ativa e como as contribuições expurgadas.

Também se faz necessário que: **(i)** o cadastro de profissionais inscritos no Conselho de Odontologia do Amazonas seja regularmente atualizado de forma a evitar a emissão de boleto de cobrança indevidamente, **(ii)** que o expurgo das contas superiores a 5 (cinco) anos seja pelo critério de arrasto, ou seja expurgar completamente o débito do profissional inadimplente até aos dias de hoje **(iii)** promover ação de cobrança judicial quando aplicável, de forma a não perder o direito de recebimento das contas em atrasos

2 – Bens Patrimoniais

O CRO-AM adota sistema de registro e controle individual dos bens do ativo imobilizado por de Livro de Controle Patrimonial, o qual está sendo reformulado e em processo de migração para um sistema novo – SISPAT que contempla a apuração da depreciação dos bens. O Conselho realizou inventário físico dos bens patrimoniais objetivando a sua inclusão no SISPAT.

3 - Provisões

- (i) O Conselho de Odontologia do Amazonas não adota o procedimento de provisionar férias e encargos sobre o período aquisitivo adquirido.
- (ii) Não houve constituição de provisão para contingência em razão de o Conselho desconhecer a existência de ações judiciais envolvendo o Conselho Regional de Odontologia do Amazonas.

4- DCTF – O Conselho Regional não vem apresentando a DCTF mensal, com base na interpretação da IN RFB 1.258/12. Há controvérsias quanto ao entendimento dessa IN, inclusive dentro da próprio Conselho, onde há CRO que entrega a DCTF mensalmente.

Recomendamos que o Conselho Federal de Odontologia formule consulta à Receita Federal, buscando resguardar o seu entendimento sobre esse assunto.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AMAZONAS
RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2013
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO PESSOAL

01 - REMUNERAÇÃO PAGA A CONSELHEIROS (JETONS)

Os Conselheiros não recebem remuneração, sendo os cargos honoríficos.

Entendemos que tal procedimento deva constar na ATA DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E CONSELHEIROS.

02 - PROVISÃO DE FÉRIAS

Constatamos que o CRO-AMAZONAS não vem realizando a provisão das férias.

Sugerimos que este procedimento passe a ser efetuado mensalmente

03 - DIÁRIAS PARA VIAGEM

Constatamos que as diárias para viagem não são demonstradas em folha de pagamento, mesmo aquelas cuja totalidade no mês não excede a 50% da remuneração do empregado.

Funcionário	Salário mensal	Diárias recebidas em 2013
Julio Cesar de Souza Soares	1.501,80	200,00
Frederico Gustavo Távora	2.385,81	1.050,00
Jefferson Oliveira Santana	1.501,80	2.200,00

Assim sendo, cumpre-nos alertar-lhes que as diárias para viagem, são tributadas pelo seu valor global, quando excederem a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do empregado, em relação ao INSS, IRRF e FGTS, conforme legislação em vigor.

Em vista do exposto, recomendamos doravante que todas as diárias para viagem passem a transitar pela folha de pagamento através de códigos específicos, sendo lançados nos proventos, como recebidas e nos descontos, como adiantamento de diárias, para que toda tributação quando houver passe a ser efetuada diretamente pelo sistema.

Esse procedimento quando lançando em folha de pagamento, tem o objetivo de corroborar no auxílio do preenchimento da DIRF que e uma obrigação acessória anual.

04 - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Verificamos que não foi elaborado pelo CRO-AM o plano de cargos e salários e segundo informações obtidas com a Contadora, à Entidade já esta com o planejamento para implantação do plano de cargos e salários para o ano de 2014.

Vale ressaltar que para os fins previstos no § 2º do art. 461 da CLT, só é válido o quadro de pessoal organizado em carreira quando homologado pelo Ministério do Trabalho, excluindo-se, apenas, dessa exigência o quadro de carreira das entidades de direito público da administração direta, autárquica e fundacional aprovado por ato administrativo da autoridade competente.

Por isso que se faz necessário a implantação do plano de cargos e salários, para que os colaboradores do conselho não tenham perdas e defasagens salariais.

Sendo assim recomendamos que o CRO-AMAZONAS cumpra a legislação específica em vigor, pois tendo em vista que a entidade não segue as clausulas da convenção coletiva de trabalho da categoria, pois a categoria não possui um sindicato de classe.

05 - REMESSA DE CÓPIA DA GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL QUITADA PARA O SINDICATO DA CATEGORIA

Não há sindicato representativo da categoria profissional.

O CRO – AMAZONAS recolhe a Federação Nacional dos Servidores em Autarquias, Fiscalização, a contribuição sindical empregados devida no mês de março.

06 - AFIXAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUITADA PRÓXIMO AO PONTO OU QUADRO GERAL DE

AVISOS

Verificamos que as Guias do INSS não estão afixadas no quadro de avisos.

Alertamos que o não cumprimento do Decreto nº 2.173/97 em seu artigo 47 item V, que trata do assunto, o CRO-AM poderá ser autuada, motivo pelo qual, sugerimos que logo após o recolhimento, a cópia da guia seja afixada em local próximo ao ponto ou no quadro geral de avisos, cuja substituição deverá ser processada mensalmente.

07 – VALE TRANSPORTE

O CRO – AMAZONAS entrega aos seus funcionários a declaração e termo de compromisso de Vale Transporte, na qual é devolvida assinada pelo funcionário. Também o funcionário assina o recibo que recebeu o vale transporte mensal. Contudo o CRO – AMAZONAS não desconta o valor de 6% dos seus funcionários de acordo com a legislação.

Sobre esta situação esclarecemos, que o CRO – Amazonas tem que fazer constar na Ata de uma Reunião de Plenária a gratuidade do vale transporte.

08 - GFIP – GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL

Constatamos que o preenchimento da GFIP relativo ao FGTS sobre a folha de pagamento vem sendo elaborado satisfatoriamente.

9 - CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O controle de frequência é feito através de uma Folha de Ponto Eletrônico.

Oportuno é esclarecer que com a entrada em vigor da Portaria nº 1.510/2009, a utilização do REP deve observar os seguintes requisitos, sob pena de autuação em eventual inspeção fiscal:

- Ter como finalidade exclusiva a marcação de ponto;
- Possuir memória das marcações de ponto que não possa ser alterada ou apagada;
- Possibilitar a emissão de comprovantes a cada marcação efetuada pelo trabalhador;
- Não possuir mecanismo que permita marcações automáticas ou restrições às marcações;
- Credenciamento da empresa fornecedora do equipamento junto ao MTB.

Um sistema de REP para ser utilizado deve seguir regras determinada pelo Ministério do Trabalho, e ser desenvolvido por empresa especializada e certificado por empresa Credenciada pelo MTE. Os equipamentos de registro de ponto que não sigam os requisitos mencionados não poderão continuar a ser utilizados.

O descumprimento da norma descaracteriza o controle eletrônico e a adulteração das horas gera ao fiscal o direito de recolher documentos e aparelhos para envio ao Ministério Público para verificação de eventual ilícito penal.

Segundo informações obtidas no CRO-AMAZONAS a entidade está apta para atender a Portaria do MTE conforme os seus requisitos principais ora mencionados.

10 - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

10.1 – Extintores Contra Incêndio

Nas dependências do CRO-AM evidenciamos instalados três extintores contra incêndio, sendo que os mesmo possuem validade até setembro de 2015.

Sobre o assunto, cumpre-nos alertar-lhes que, em todos os estabelecimentos ou locais de trabalho, mesmo os dotados de chuveiros automáticos (SPLINKLERS), deverão ser providos de extintores portáteis, a fim de combater o fogo em seu início (Norma Regulamentadora 23 item - 23.12.1, constante da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978, relativa a Segurança e Medicina do Trabalho).

10.2 – Exames Médicos Periódicos

Observando o quadro abaixo, detectamos nos exames médicos periódicos dos funcionários com o prazo de validade vencido. Segue abaixo as datas de todos os exames feitos pelos funcionários:

FUNCIONÁRIO	EXAME ANTERIOR	EXAME ATUAL
Brimara Alencar	05/06/2013	23/05/2014
Marlúcia Menezes	23/08/2011	18/08/2014
Maria Do Rosário Bentes	10/01/2008	04/06/2014
Julio Cesar Soares	21/02/2013	29/07/2014
Marta Vieira Viana	30/08/2011	
José Fernandes Bastos Alves	15/07/2011	27/05/2014
Frederico Távora	28/06/2012	
Nicholas Malcher	26/06/2012	
Priscila Barbosa	29/06/2012	29/05/2014
Andrea Caroline	25/08/2011	

Com relação ao assunto, cumpre-nos alertar-lhes que a Fiscalização do Trabalho tem sido bastante rigorosa no cumprimento da legislação pertinente, motivo pelo qual, recomendamos que esforços sejam envidados para que as renovações sejam procedidas antes de seu vencimento, em conformidade a periodicidade prevista na NR nº. 7 – com a redação dada pela Portaria SST nº. 24/94 qual seja:

- Anualmente, para trabalhadores menores de 18 e maiores de 45 anos de idade, ou a intervalos menores a critério do médico encarregado ou em caso de notificação, pelo agente da inspeção do trabalho, para empregados de qualquer faixa etária exposta a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas.
- A cada dois anos, para os trabalhadores entre 18 e 45 anos de idade.

10.3 – PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

O PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) existe, mas venceu em maio de 2014.

Tendo em vista que – nos termos da NR nº 7 da Portaria nº 3.214/78 (item 7.4.6) – o prazo de validade do programa em questão é de um ano, recomendamos a regularização da situação.

10.4 – PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

O exemplo do ocorrido com o PCMSO, o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, também existe, mas venceu em maio de 2014.

Informamos que o referido programa deve ser renovado anualmente.

11 - PROCESSOS EM TRÂMITE NA ÁREA TRABALHISTAS

Não há registro de reclamações trabalhistas em trâmite promovidas por ex-colaboradores face a Entidade.

12 – REAJUSTES SALARIAIS

Os índices de reajustes de salário são decididos pela diretoria, e seguem o INPC.

O quadro abaixo vai elencar os reajustes salariais no exercício de 2013, e salário reajustado já em 2014 também.

FUNCIONARIO	REAJUSTE SALARIAL	SALÁRIO BASE ATUAL
Marlucia Menezes da Silva	MAIO/2013	2.108,21
Andrea Caroline Sarmento	MAIO/2013	1.145,02
José Fernandes Bastos Alves	MAIO/2013	1.621,70
Marcelo Menezes Santos	MAIO/2013	2.108,21
Nicholas dos Santos Malcher	MAIO/2013	1.145,02

Priscila Carvalho Barbosa	MAIO/2013	1.145,02
Frederico Gustavo Távora	MAIO/2013	2.576,29
Julio Cesar de Souza Soares	MAIO/2013	1.621,70
Brimara Alencar de Melo	MAIO/2013	3.864,52
Maria do Rosário Bentes	MAIO/2013	831,33

13- SALÁRIO IN NATURA – RESSARCIMENTO PLANO DE SAÚDE DE FUNCIONÁRIA

O CRO – AMAZONAS na questão plano de saúde no exercício de 2013 descontou na maioria dos seus funcionários R\$ 1,00. Contudo no caso da funcionária Brimara Alencar de Melo Uchoa, por questões pessoais, tem o seu PLANO DE SAÚDE UNIMED reembolsado pelo CRO, cujo valor é incluído na folha de pagamento como restituição de plano de saúde e sobre o qual não está havendo a incidência dos tributos e encargos sociais e trabalhistas.

Informamos que este valor incluído na folha de pagamento caracteriza salário “in natura” e, como tal, configura complemento salarial, devendo, por conseguinte, integrar a remuneração para todos os efeitos legais, inclusive, para incidência dos tributos e encargos sociais pertinentes.

Recomendamos que essa restituição seja incorporada na base de cálculo para fins de apuração dos tributos e encargos sociais pertinentes, pois, o empregador torna-se vulnerável a autuação e levantamento de débito em eventual fiscalização.

14 - CONCESSÃO DE BENEFICIO - VALE ALIMENTAÇÃO

O CRO-AMAZONAS concede vale alimentação aos seus colaboradores, de forma gratuita e habitual.

Informamos que de acordo com a legislação vigente (art. 458, CLT), o fornecimento de alimentação nas condições mencionada caracteriza prestação “in natura” e, como tal, configura complemento salarial, devendo, por conseguinte, integrar a remuneração para todos os efeitos legais, inclusive, para incidência dos tributos e encargos sociais inerentes.

Em consequência, o empregador torna-se vulnerável a autuação e levantamento de débito em eventual fiscalização, bem como a ônus decorrentes da propositura de ações trabalhistas promovidas pelos empregados pleiteando a incorporação do referido benefício aos seus respectivos vencimentos.

Ante o exposto, sugerimos que o CRO-AMAZONAS faça o cadastramento ao PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador, previsto na Lei nº 6321, de 14.04.76 e no Decreto nº 05, de 14.01.91, caso em que a parcela “in natura” fornecida nas condições acima, estaria isenta das incidências tributárias quando houver desconto do benefício mesmo de forma simbólica descaracterizando a concessão de forma gratuita e habitual supracitada.

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.568.442,94	1.387.031,06	Despesa Orçamentária	1.553.978,24	1.330.907,20
RECEITA REALIZADA	1.568.442,94	1.387.031,06	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	1.534.941,40	1.314.138,71
RECEITA CORRENTE	1.568.442,94	1.387.031,06	DESPEZA CORRENTE	1.520.161,40	1.299.908,71
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.001.479,34	912.151,94	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	544.757,90	412.774,74
ANUIDADES	1.001.479,34	912.151,94	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	975.403,50	887.133,97
RECEITA DE SERVICOS	151.669,75	131.466,04	DESPEZA DE CAPITAL	14.780,00	14.230,00
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	74.745,11	62.345,97	INVESTIMENTOS	14.780,00	14.230,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	29.366,27	23.822,15	RESTOS A PAGAR N?O PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	19.036,84	16.768,49
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.133,18	1.305,30			
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	46.425,19	43.992,62			
FINANCEIRAS	29.096,79	23.077,25			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	12.665,75	13.972,56			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	16.431,04	9.104,69			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.431,04	9.104,69			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.000,00	74.412,44			
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	50.000,00	74.412,44			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	593,72	2.222,37			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	593,72	2.222,37			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	593,72	2.222,37			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	593,72	2.222,37			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	335.603,34	243.701,02			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	281.320,39	210.442,91			
DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	274.015,03	194.610,04			
DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	7.305,36	15.832,87			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.299,70	25.059,11			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.299,70	25.059,11			
RECEITAS DIVERSAS	46.983,25	8.199,00			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	3.139.158,26	2.013.709,75	Pagamentos Extraorçamentários	2.779.623,91	2.013.173,01
Saldo em espécie do Exercício Anterior	125.274,85	68.635,10	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	141.334,96	125.274,85
Total:	4.832.876,05	3.469.375,91		4.474.937,11	3.469.355,06

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2014

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO
Presidente
011.940.972-00

MARIA ELIANA CRUZ DE ALMEIDA PEREIRA
Tesoureira
223.469.452-34

LUCIANA GODEAU FERREIRA
Contadora
013947-0/0
728.462.832-49

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	2.240.512,55	2.240.512,55	1.568.442,94	672.069,61
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.363.606,79	1.363.606,79	1.001.479,34	362.127,45
ANUIDADES	1.363.606,79	1.363.606,79	1.001.479,34	362.127,45
RECEITA DE SERVIÇOS	92.103,96	92.103,96	151.669,75	-59.565,79
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	60.144,24	60.144,24	74.745,11	-14.600,87
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	15.959,72	15.959,72	29.366,27	-13.406,55
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	12.000,00	12.000,00	1.133,18	10.866,82
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	46.425,19	-42.425,19
FINANCEIRAS	30.226,80	30.226,80	29.096,79	1.130,01
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	7.700,00	7.700,00	12.665,75	-4.965,75
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	22.526,80	22.526,80	16.431,04	6.095,76
MULTAS SOBRE ANUIDADES	4.700,00	4.700,00	0,00	4.700,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.826,80	17.826,80	16.431,04	1.395,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	50.000,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	150.000,00	150.000,00	50.000,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	593,72	-593,72
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	593,72	-593,72
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	593,72	-593,72
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	604.575,00	604.575,00	335.603,34	268.971,66

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			521.575,00	521.575,00	281.320,39	240.254,61		
DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA			447.064,28	447.064,28	274.015,03	173.049,25		
DÍVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA			74.510,72	74.510,72	7.305,36	67.205,36		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			6.000,00	6.000,00	7.299,70	-1.299,70		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			6.000,00	6.000,00	7.299,70	-1.299,70		
RECEITAS DIVERSAS			77.000,00	77.000,00	46.983,25	30.016,75		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			2.240.512,55	2.240.512,55	1.568.442,94	672.069,61		
DÉFICIT			0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL			2.240.512,55	2.240.512,55	1.568.442,94	672.069,61		
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE			2.055.998,70	2.095.633,25	1.544.425,29	1.520.161,40	1.520.161,40	551.207,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			539.621,09	581.654,64	544.757,90	544.757,90	544.757,90	36.896,74
REMUNERAÇÃO PESSOAL			415.093,15	456.093,15	421.979,39	421.979,39	421.979,39	34.113,76
ENCARGOS PATRONAIS			124.527,94	125.561,49	122.778,51	122.778,51	122.778,51	2.782,98
OUTRAS DESPEAS CORRENTES			830.033,72	827.634,72	532.301,32	519.713,90	519.713,90	295.333,40
BENEFÍCIOS A PESSOAL			119.000,00	155.985,04	148.644,61	148.644,61	148.644,61	7.340,43
OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			645.033,72	605.999,72	366.552,93	353.965,51	353.965,51	239.446,79
PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOÇÃO			65.000,00	64.649,96	17.103,78	17.103,78	17.103,78	47.546,18
CONTRIBUIÇÕES			676.143,89	676.143,89	467.304,75	455.628,28	455.628,28	208.839,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS			200,00	200,00	61,32	61,32	61,32	138,68
DEMAIS DESPEAS CORRENTES			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL			184.513,85	144.879,30	14.780,00	14.780,00	14.780,00	130.099,30
INVESTIMENTOS			184.513,85	144.879,30	14.780,00	14.780,00	14.780,00	130.099,30
OBRAS E INSTALAÇÕES			90.000,00	62.831,45	0,00	0,00	0,00	62.831,45

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	94.513,85	82.047,85	14.780,00	14.780,00	14.780,00	67.267,85
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	2.240.512,55	2.240.512,55	1.559.205,29	1.534.941,40	1.534.941,40	681.307,26
SUPERÁVIT	0,00	0,00	9.237,65	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.240.512,55	2.240.512,55	1.568.442,94	1.534.941,40	1.534.941,40	672.069,61
TOTAL	2.240.512,55	2.240.512,55	1.568.442,94	1.534.941,40	1.534.941,40	672.069,61

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2014

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO
Presidente
011.940.972-00

MARIA ELIANA CRUZ DE ALMEIDA PEREIRA
Tesoureira
223.469.452-34

LUCIANA GODEAU FERREIRA
Contadora
013947-0/0
728.462.832-49

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	19.036,84	19.036,84	19.036,84	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.020,36	14.020,36	14.020,36	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.016,48	5.016,48	5.016,48	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	19.036,84	19.036,84	19.036,84	0,00	0,00

Balço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.194.218,20	125.274,85	PASSIVO CIRCULANTE	374.060,56	14.526,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	141.334,96	125.274,85	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	19.220,06	12.432,48
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.052.883,24	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	62,84	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	431.406,79	549.972,13	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	354.777,66	2.093,73
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	431.406,79	549.972,13	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	251.121,99	254.509,81	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	294.061,59	294.061,59	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E AÇÕES	0,00	1.400,73	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	113.776,79C	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	374.060,56	14.526,21

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	494.420,39	494.420,39
			Resultados Acumulados	757.144,04	166.300,38
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.251.564,43	660.720,77
TOTAL	1.625.624,99	675.246,98	TOTAL	1.625.624,99	675.246,98

ATIVO FINANCEIRO	1.194.218,20	125.274,85	PASSIVO FINANCEIRO	398.324,45	33.563,05
ATIVO PERMANENTE	431.406,79	549.972,13	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.227.300,54	641.683,93

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2014

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO
Presidente
011.940.972-00

MARIA ELIANA CRUZ DE ALMEIDA PEREIRA
Tesoureira
223.469.452-34

LUCIANA GODEAU FERREIRA
Contadora
013947-0/0
728.462.832-49

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	1.568.442,94	1.387.031,06
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.001.479,34	912.151,94
ANUIDADES	1.001.479,34	912.151,94
COTA PARTE	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	151.669,75	131.466,04
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	74.745,11	62.345,97
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	29.366,27	23.822,15
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.133,18	1.305,30
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	46.425,19	43.992,62
FINANCEIRAS	29.096,79	23.077,25
JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	12.665,75	13.972,56
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS POR AUSÊNCIA ÀS ELEIÇÕES	0,00	0,00
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	16.431,04	9.104,69
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.431,04	9.104,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000,00	74.412,44
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	50.000,00	74.412,44
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	593,72	2.222,37
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	593,72	2.222,37
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	593,72	2.222,37
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	593,72	2.222,37
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	335.603,34	243.701,02
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	281.320,39	210.442,91
DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	274.015,03	194.610,04
DÍVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	7.305,36	15.832,87
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.299,70	25.059,11
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.299,70	25.059,11
RECEITAS DIVERSAS	46.983,25	8.199,00
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.139.158,26	2.013.709,75
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	1.520.161,40	1.299.908,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	544.757,90	412.774,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	975.403,50	887.133,97
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	19.036,84	16.768,49
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.779.623,91	2.013.173,01
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	388.779,05	70.890,60

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
DESPEZA DE CAPITAL	14.780,00	14.230,00
INVESTIMENTOS	14.780,00	14.230,00
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-14.780,00	-14.230,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00
EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
DESPEZA DE CAPITAL	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	373.999,05	56.660,60

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	125.274,85	68.635,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	499.273,90	125.295,70

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2014

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO
Presidente
011.940.972-00

MARIA ELIANA CRUZ DE ALMEIDA
PEREIRA
Tesoureira
223.469.452-34

LUCIANA GODEAU FERREIRA
Contadora
013947-0/0
728.462.832-49

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.795.321,51	1.387.031,06	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.655.509,62	1.316.677,20
CONTRIBUIÇÕES	1.001.479,34	912.151,94	PESSOAL E ENCARGOS	697.408,05	521.050,57
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.001.479,34	912.151,94	REMUNERACAO DE PESSOAL	421.979,39	322.576,89
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.001.479,34	912.151,94	REMUNERACAO A PESSOAL - RPPS	421.979,39	322.576,89
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	151.669,75	131.466,04	ENCARGOS PATRONAIS	122.778,51	90.197,85
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	151.669,75	131.466,04	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	122.778,51	90.197,85
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	151.669,75	131.466,04	BENEFÍCIOS A PESSOAL	152.650,15	99.504,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	29.096,79	23.077,25	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	152.650,15	99.504,01
JUROS E ENCARGOS DE MORA	12.665,75	13.972,56	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.771,82
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	12.665,75	13.972,56	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	8.771,82
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	16.431,04	9.104,69	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	402.200,75	391.128,42
MULTAS SOBRE ANUIDADES	16.431,04	9.104,69	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	44.550,55	35.879,30
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	50.000,00	74.412,44	CONSUMO DE MATERIAL	44.550,55	35.879,30
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	50.000,00	74.412,44	SERVIÇOS	336.533,56	355.249,12
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	50.000,00	74.412,44	DIÁRIAS CIVIL	13.200,00	37.550,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	563.075,63	245.923,39	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	40.704,62	64.265,09
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	593,72	2.222,37	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	282.628,94	253.434,03
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	593,72	2.222,37	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	21.116,64	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	508.198,96	210.442,91	DEPRECIACAO	21.116,64	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	508.198,96	210.442,91	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	19.568,55	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	54.282,95	33.258,11	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E PROVISAO PARA PERDAS	19.568,55	0,00
INDENIZAÇÕES	7.299,70	25.059,11	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	19.568,55	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	46.983,25	8.199,00	TRIBUTARIAS	536.332,27	392.073,31
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	61,32	61,32
			IMPOSTOS	61,32	61,32
			CONTRIBUICOES	536.270,95	392.011,99

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			CONTRIBUIÇÕES	536.270,95	392.011,99
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	12.424,90
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	12.424,90
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	12.424,90
Total das Variações Ativas :	1.795.321,51	1.387.031,06	Total das Variações Passivas :	1.655.509,62	1.316.677,20
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	139.811,89	70.353,86
Total	1.795.321,51	1.387.031,06	Total	1.795.321,51	1.387.031,06

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2014

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO
Presidente
011.940.972-00

MARIA ELIANA CRUZ DE ALMEIDA PEREIRA
Tesoureira
223.469.452-34

LUCIANA GODEAU FERREIRA
Contadora
013947-0/0
728.462.832-49

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	14.780,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00